

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2022

Favela do Bode, bairro Pina, Recife (PE) –
Foto: Leandro Vaz – Ministério das Cidades (2023)



MINISTÉRIO DAS
CIDADES



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador

Romeu Zema Neto

Vice-Governador

Mateus Simões

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Luísa Cardoso Barreto

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Helger Marra Lopes

Vice-Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Diretoria de Estatística e Informações (Direi)

Cláudio Djissey Shikida (Diretor)

Tomaz Duarte Moreira (Coordenador-Geral)

Coordenação de Editoração

Ana Paula da Silva

Revisão

Heitor Vasconcelos

INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ministro das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho Filho

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Secretário Nacional de Habitação

Hailton Madureira de Almeida

Diretora do Departamento de Produção Social da Moradia

Alessandra d'Avila Vieira

Diretora do Departamento de Habitação Rural

Mirna Quinderé Belmino Chaves

Diretora do Departamento de Provisão

Habitacional

Ana Paula Maciel Peixoto

Diretor do Departamento de Planejamento e

Política Nacional de Habitação

Daniel Sigelmann

Equipe Técnica

Amanda Alves Olalquiaga

Melissa Kikumi Matsunaga

Nina Aureliano Apparicio da Silva



DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2022

Belo Horizonte

2024



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Alameda das Acácias, 70
São Luiz
Belo Horizonte – MG
CEP 31.275-150
Telefone: (31)3448-9711
Email: comunicação@fjp.mg.gov.br
Site: <http://www.fjp.mg.gov.br>

F981d Fundação João Pinheiro.
Déficit habitacional no Brasil 2022 / Fundação João Pinheiro. – Belo Horizonte, 2023.
72 p.: il.
Inclui bibliografia.

1. Habitação – Brasil – 2022. I. Título.

CDU 333.32 (81)“2022”

Elaborada por Ana Paula da Silva CRB- 6 2390



EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Frederico Poley Martins Ferreira

ELABORAÇÃO

Ana Paula Nunes Silva

Blanca Valadares Ferreira

Célia de Fátima Machado

Frederico Poley Martins Ferreira

Gabriel do Carmo Lacerda

Leon Marques Faria Zatti

Marcus Vinícius Oliveira Sartório

Raquel de Mattos Viana

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA

Figura 1: Componentes e subcomponentes do déficit habitacional	10
--	----

MAPAS

Mapa 1: Déficit habitacional total por unidades da Federação – Brasil – 2022	17
Mapa 2: Principal componente do Déficit habitacional por unidades da Federação – 2022	18
Mapa 3: Déficit habitacional relativo ao total de domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) – unidades da federação – 2022	19
Mapa 4: Déficit habitacional relativo ao total de domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) por estrato geográfico do IBGE – 2022	20
Mapa 5: Detalhe das áreas com maior concentração de estrato geográfico do IBGE – Déficit habitacional relativo ao total de domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) – 2022	21
Mapa 6: Principal componente do déficit habitacional por estrato geográfico do IBGE – 2022.....	22
Mapa 7: Detalhe das áreas com maior concentração de estrato geográfico do IBGE – Principal componente do déficit habitacional – 2022.....	23

GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição do déficit habitacional por situação de domicílio, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022	26
Gráfico 2: Composição relativa, por faixa de renda do MCMV, do déficit habitacional, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022	29
Gráfico 3: Composição relativa, por cor/raça do responsável, do déficit habitacional – Brasil – 2022	35
Gráfico 4: Ônus excessivo com aluguel urbano por arranjo domiciliar – famílias nucleares, unipessoais e outros (estendidos e compostos) – Brasil – 2022.....	51
Gráfico 5: Comparação do ônus excessivo com aluguel urbano relativo por arranjo domiciliar* – famílias nucleares, unipessoais e outros (estendidos e compostos) – Brasil – 2019/2022	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	Déficit habitacional por componente e total, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2022 (continua)	14
Tabela 2:	Composição do déficit habitacional por componente, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2022 (continua)	24
Tabela 3:	Déficit habitacional por situação de domicílio, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua).....	27
Tabela 4:	Déficit habitacional, por faixa de renda do MCMV, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua).....	30
Tabela 5:	Déficit habitacional, composição por faixa de renda do MCMV, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua).....	31
Tabela 6:	Déficit habitacional por sexo do responsável pelo domicílio, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua).....	33
Tabela 7:	Déficit habitacional por cor/raça do responsável pelo domicílio, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua).....	34
Tabela 8:	Composição por cor/raça do responsável do déficit habitacional, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua).....	36
Tabela 9:	Habitação precária por situação de domicílio, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua)	39
Tabela 10:	Habitação precária por subcomponente, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua)	42
Tabela 11:	Coabitação por situação de domicílio, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022.....	45
Tabela 12:	Coabitação por subcomponente, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua).....	47
Tabela 13:	Déficit habitacional segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)	53
Tabela 14:	Déficit habitacional relativo segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)	55
Tabela 15:	Habitação precária segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)	57
Tabela 16:	Participação da habitação precária no déficit habitacional segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua).....	59
Tabela 17:	Coabitação segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua).....	61
Tabela 18:	Participação da Coabitação no Déficit Habitacional segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua).....	63
Tabela 19:	Ônus excessivo com aluguel urbano segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua).....	65

Tabela 20: Participação do Ônus excessivo com o aluguel urbano no Déficit habitacional segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua) 67



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FJP	Fundação João Pinheiro
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PnadC	Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
UF	Unidades Federativas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O DÉFICIT HABITACIONAL	12
3	O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2022	14
3.1	Déficit habitacional por situação (urbano e rural)	26
3.2	Déficit habitacional por faixa de renda do MCMV	28
3.3	Déficit habitacional por sexo do responsável pelo domicílio.....	32
3.4	Déficit habitacional por cor/raça do responsável pelo domicílio	34
4	HABITAÇÃO PRECÁRIA.....	38
4.1	Habitação precária por situação (urbano e rural).....	38
4.2	Subcomponentes da habitação precária.....	41
5	COABITAÇÃO	44
5.1	Coabitação por situação (urbano e rural)	44
5.2	Subcomponentes da coabitação	46
6	ÔNUS EXCESSIVO COM O ALUGUEL URBANO	50
6.1	Ônus excessivo com o aluguel urbano por arranjo domiciliar	50
7	EVOLUÇÃO TEMPORAL DO DÉFICIT HABITACIONAL (2016-2022).....	53
7.1	Déficit habitacional (2016-2022).....	53
7.2	Habitação precária (2016-2022).....	57
7.3	Coabitação (2016-2022).....	61
7.4	Ônus excessivo com o aluguel urbano (2016-2022)	65
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
	REFERÊNCIAS.....	71
	APÊNDICE A – TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, SEGUNDO BASE DE DADOS, REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS – BRASIL – 2022 (continua)...	73

1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados do déficit habitacional para 2022, retomando a série – iniciada em 2016 – de divulgação anuais dos indicadores habitacionais após dois anos de interrupção decorrente da pandemia de Covid-19. Especificamente em 2020 e 2021, o **IBGE não divulgou os dados dos módulos de Características dos domicílios da Pnad Contínua (PnadC)** em razão das dificuldades de coleta dos dados durante a crise sanitária de Covid-19 (IBGE, 2022a)¹.

A despeito das últimas alterações metodológicas (FJP, 2021), permanece a conceitualização – desde o primeiro relatório, em 1995 (FJP, 1995) – de que o déficit habitacional quantitativo está relacionado à noção mais imediata e intuitiva do número de moradias necessárias para a solução de necessidades básicas habitacionais em determinado momento (FJP, 2017).

Mais detidamente, o déficit habitacional se relaciona, no primeiro nível, tanto com as deficiências do estoque de moradias quanto engloba as habitações sem condições de serem habitadas devido à precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física. Adicionalmente, o déficit habitacional também se vincula com a necessidade de acesso à habitação em função da coabitação familiar não desejada (por exemplo, famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar e não conseguem). Por fim, capta também os domicílios de baixa renda alugados em áreas urbanas, cujo valor do aluguel acaba por comprometer o orçamento domiciliar no que se refere à satisfação de outras necessidades básicas.

Cada uma dessas dimensões – que constituem os componentes do déficit habitacional – estão dispostas na Figura 1. Cada componente (habitação precária, coabitação e ônus excessivo com o aluguel urbano) envolve soluções e políticas específicas. Por exemplo, incremento de estoque, reposição, realocação, mudança de uso, aluguel social *etc.* Além disso, cada componente se manifesta no território segundo diferentes padrões regionais, socioeconômicos, demográficos e culturais do Brasil.

Ressalta-se que, a partir de 2016 (FJP, 2021), com a nova Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua (PnadC), foram necessários ajustes metodológicos, que podem ser resumidos em:

- a) o uso das informações do Cadastro Único (CadÚnico) para captar as informações acerca dos domicílios improvisados;

¹ Com intuito de tentar contornar essa lacuna, a Coordenação de Habitação e Saneamento da Fundação João Pinheiro desenvolveu o indicador de carências habitacionais quantitativas das famílias de baixa renda no Brasil, a partir do Cadastro Único, para 2020 (FJP, 2023a).

- b) a necessidade de recomposição dos arranjos familiares para identificação da existência de núcleos secundários no domicílio e em situação de adensamento excessivo – as chamadas unidades domésticas conviventes em déficit.

Além disso, especificamente para o cálculo do déficit habitacional de 2022, conforme discutido em outro trabalho (FJP, 2023b), em razão do elevado número (absoluto e relativo) de famílias unipessoais na base do CadÚnico, houve a necessidade de utilização das informações referentes à **base extraída em 2021**. Particularmente, foram **excluídas da contagem as famílias unipessoais residentes em domicílios improvisados cadastradas depois de outubro de 2021**. A justificativa para a escolha dos dados referentes a 2021 foi o marco institucional de lançamento do Auxílio Brasil, em novembro de 2021, que retomou o cadastramento e gerou incentivos, especialmente, do registro de famílias do tipo unipessoais, tendência exacerbada em 2022 e não solucionada, ainda, em 2023 (FJP, 2023b). Esse movimento de crescente proporção de famílias unipessoais em relação ao total de famílias cadastradas, descolado do comportamento de formação de famílias/domicílios observado, por exemplo, nas estimativas da PnadC, indicou problemas de consistência, sobrestimando a contagem do subcomponente de domicílios improvisados. Em outras palavras, muito provavelmente, uma mesma habitação estava sendo contada mais de uma vez tanto pela família principal quanto pelas “famílias” unipessoais (FJP, 2023b).

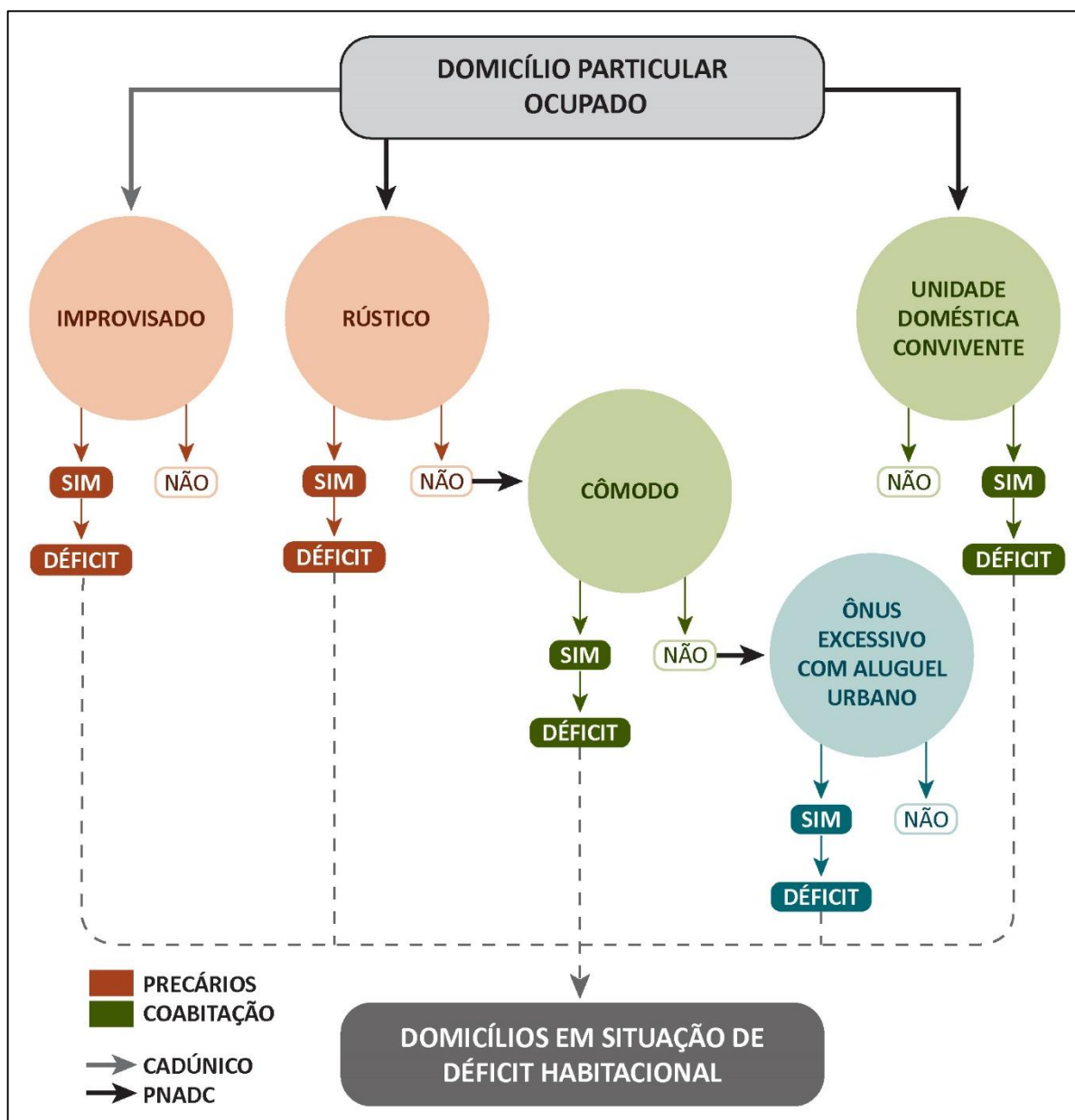
Do ponto de vista operacional, **o cálculo do déficit é feito de forma hierárquica**: os componentes (e seus subcomponentes) devem ser somados, descontando-se os domicílios identificados em cada componente anterior, com exceção das unidades domésticas conviventes, resultando no indicador geral de déficit habitacional. Assim, conforme a Figura 1, existem as seguintes etapas/ordem:

- 1) os **domicílios particulares ocupados** são a soma do total de domicílios permanentes ocupados da PnadC 2022 com os domicílios improvisados do CadÚnico 2021 (Apêndice A);
- 2) o cômputo dos **domicílios improvisados**, calculados a partir do CadÚnico 2021, sendo aplicados filtros de consistência. **Mais detidamente, para as famílias não-unipessoais foi considerado todo o ano, enquanto para as famílias unipessoais restringiu-se àquelas cadastradas até outubro de 2021** (FJP, 2023a; FJP, 2023b);
- 3) o cômputo dos **domicílios rústicos**, calculados a partir da PnadC 2022;
- 4) o cômputo dos **domicílios cômodos**, calculados a partir da PnadC 2022;
- 5) o cômputo dos **domicílios ônus excessivo com o aluguel urbano**, calculados a partir da PnadC 2022, considerando apenas os domicílios urbanos alugados, com renda domiciliar de até três salários mínimos e que gastem mais de 30% da sua renda com o aluguel;

6) o cômputo das **unidades domésticas conviventes déficit**, calculados a partir da PnadC 2022, que independe da existência de outro componente do déficit no domicílio.

Em síntese, com a soma dos subcomponentes **domicílios improvisados** com os **domicílios rústicos**, tem-se o componente **habitação precária**; e, com a soma dos subcomponentes **domicílios do tipo cômodo** com as **unidades domésticas conviventes déficit**, tem-se o componente de **coabitação**. O indicador geral do déficit habitacional é a soma do total de domicílios em situação de habitação precária, coabitação e ônus excessivo com o aluguel urbano.

Figura 1: Componentes e subcomponentes do déficit habitacional



Fonte: Elaboração própria.

Em resumo, o presente relatório procura sumarizar os principais resultados do déficit habitacional e cumpre o intuito de oferecer um indicador, aos diversos níveis de governo e à sociedade, para potenciais intervenções nas habitações e no espaço urbano. Complementarmente, para acessar as informações mais desagregadas e para novos cruzamentos de variáveis (por exemplo, por sexo, cor/raça do responsável pelo domicílio e faixa de renda domiciliar), estão disponibilizados uma planilha e um painel no sítio eletrônico da Fundação João Pinheiro². Também, para eventual aprofundamento e discussão metodológica, recomenda-se a leitura do relatório da Fundação João Pinheiro (2021).

Especificamente, este relatório se divide em oito partes, além das Referências e Apêndice. A primeira parte refere-se a esta Introdução. A segunda discute a inserção da população em situação de rua no déficit habitacional. A terceira apresenta os resultados para o indicador do déficit habitacional. A quarta, quinta e sexta partes especificam os resultados, respectivamente, para as habitações precárias, coabitação e ônus excessivo com o aluguel urbano. A sétima é a evolução temporal do déficit habitacional e seus componentes. Por fim, na oitava e última parte, tecem-se breves considerações finais sobre os resultados estimados.

² No sítio eletrônico da Fundação João Pinheiro estão disponíveis os estudos anuais referentes às necessidades habitacionais e a evolução dos indicadores desde 1995. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>.

2 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O DÉFICIT HABITACIONAL

É notório que a população em situação de rua, definida, dentre outros aspectos, como “um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento (BRASIL, 2009)”, tem aumentado significativamente no país.

Em 2008, em pesquisa nacional pioneira, foram identificadas cerca de 32 mil pessoas em situação de rua no país (SAGI, 2009). Em agosto de 2023, em um esforço a partir de dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do governo federal, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) divulgou relatório que apontou um contingente de 236.400 pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico, com base em dados de dezembro de 2022 (BRASIL, 2023b).

Para dar conta do desafio de mensurar esse grupo populacional invisibilizado e dinâmico, o IBGE tem desenvolvido uma metodologia específica para possibilitar a realização do Censo Nacional da População em Situação de Rua, considerando seus modos de vida, seus territórios e suas especificidades. O estudo metodológico foi aplicado em uma ação inicial de caráter piloto no município de Niterói/RJ, em dezembro de 2023. Para o ano de 2024, encontra-se prevista a realização de outros pilotos e censos experimentais, com vistas a testar aspectos da metodologia que permitam ajustá-la de forma compatível às peculiaridades dessa população, tais como: o número de questões das entrevistas, a formação das equipes de campo, a duração total da realização da pesquisa, entre outros.

A proposta do Censo Nacional da População em Situação de Rua integra o Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, elaborado sob a coordenação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e entregue ao Supremo Tribunal Federal (STF) em novembro de 2023, em cumprimento à Decisão Liminar frente à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976, de julho de 2023, que estabeleceu a obrigatoriedade da apresentação do referido Plano de Ação pelo Executivo Federal no prazo de 120 dias.

No âmbito do Plano de Ação, denominado “Plano Nacional Ruas Visíveis”, organizado em sete eixos, a proposta se insere no eixo Produção e Gestão de dados, juntamente com outras propostas que tratam das ações de pesquisas e produção de dados que possam subsidiar a elaboração de políticas e endereçar a ação do poder público no direcionamento de suas capacidades institucionais para garantir o acesso aos direitos a essa população (BRASIL, 2023a).

Diante desse quadro de ausência de uma base nacional consistente de dados referente à população em situação de rua, a análise do déficit habitacional a partir do recorte específico dessa população ainda não pôde ser contemplada pelo presente Relatório. No entanto, entendemos que, metodologicamente, estamos avançando nesse sentido e que os esforços concomitantes do governo federal e da FJP têm perseguido o objetivo possibilitar incorporar essa premente questão no cálculo do déficit habitacional do país.

3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2022

Em 2022, a estimativa do déficit habitacional é de 6.215.313 domicílios. Em termos relativos, isso representa 8,3% do total de domicílios particulares ocupados do país. Em termos absolutos, conforme a Tabela 1, o Sudeste (2,44 milhões) e o Nordeste (1,76 milhão) concentram a maior parte do déficit habitacional. A seguir aparecem Norte, Sul e Centro-Oeste. Por fim, em termos absolutos, o déficit habitacional está predominantemente localizado fora das regiões metropolitanas (RM).

Na Tabela 1, verifica-se que o componente principal do déficit habitacional no Brasil é o ônus excessivo com o aluguel urbano (3,24 milhões), seguido pelas habitações precárias (1,68 milhão) e coabitação (1,28 milhão). O predomínio do componente ônus excessivo com o aluguel se dá em três regiões (Sudeste, Sul e Centro-Oeste), e as habitações precárias, em duas (Norte e Nordeste). Tal fato reflete a heterogeneidade regional do déficit habitacional brasileiro.

Conforme a Tabela 1 e o Mapa 1, as unidades federativas com maiores valores absolutos são São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Pará, que são também os estados mais populosos. As unidades federativas com menores valores absolutos são Acre, Roraima, Tocantins, Amapá e Sergipe. Em relação ao principal componente que contribui em termos absolutos para o déficit habitacional, observa-se, conforme o Mapa 2, que, em 17 unidades federativas, o ônus excessivo com o aluguel urbano é preponderante; em nove unidades federativas, a habitação precária aparece em primeiro lugar; no Amazonas, isso fica a cargo da coabitação, conforme a Tabela 1. Apenas nas regiões Norte e Nordeste, há unidades federativas com predomínio da habitação precária ou da coabitação. Novamente, essa diversidade reflete a diversidade regional do déficit habitacional brasileiro.

Tabela 1: Déficit habitacional por componente e total, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Habitação Precária	Coabitação	Ônus	Déficit Habitacional	Déficit Habitacional Relativo
Norte	331.262	257.402	184.665	773.329	13,2%
Rondônia	51.476	8.063	26.871	86.410	13,0%
Acre	15.159	5.728	7.831	28.717	10,0%
Amazonas	63.255	65.641	48.343	177.239	14,5%
<i>RM Manaus</i>	<i>29.102</i>	<i>34.097</i>	<i>40.272</i>	<i>103.471</i>	<i>12,6%</i>
Roraima	9.343	8.947	12.653	30.943	17,2%
Pará	145.710	144.887	67.027	357.625	13,2%

Especificação	Habitação Precária	Coabitação	Ônus	Déficit Habitacional	Déficit Habitacional Relativo
<i>RM Belém</i>	20.055	38.779	25.130	83.964	11,1%
Amapá	29.470	12.949	5.246	47.664	18,0%
<i>RM Macapá</i>	17.931	9.300	4.052	31.282	16,0%
Tocantins	16.849	11.187	16.694	44.730	8,2%
Nordeste	703.256	366.454	691.322	1.761.032	8,9%
Maranhão	211.534	68.040	39.969	319.543	14,4%
<i>RM Grande São Luís</i>	9.480	9.135	20.527	39.142	8,2%
Piauí	76.096	28.380	20.338	124.814	11,5%
<i>Ride Grande Teresina</i>	16.381	10.723	6.514	33.618	8,6%
Ceará	27.135	57.512	143.046	227.693	7,4%
<i>RM Fortaleza</i>	2.334	31.630	90.356	124.321	9,3%
Rio Grande do Norte	32.169	22.704	51.709	106.582	8,7%
<i>RM Natal</i>	2.232	6.070	38.287	46.589	8,4%
Paraíba	64.938	23.733	46.933	135.605	9,6%
<i>RM João Pessoa</i>	13.666	9.379	24.079	47.123	10,2%
Pernambuco	26.546	50.935	143.634	221.115	6,7%
<i>RM Recife</i>	3.210	21.905	71.844	96.959	6,8%
Alagoas	39.248	22.099	41.944	103.291	9,2%
<i>RM Maceió</i>	4.362	7.722	28.654	40.737	9,2%
Sergipe	26.288	11.446	44.299	82.034	9,7%
<i>RM Aracaju</i>	3.263	6.817	26.846	36.926	10,7%
Bahia	199.301	81.604	159.450	440.355	8,1%
<i>RM Salvador</i>	20.158	16.035	69.018	105.211	6,9%
Sudeste	336.911	484.332	1.622.398	2.443.642	7,5%
Minas Gerais	158.087	88.564	310.030	556.681	7,2%
<i>RM Belo Horizonte</i>	3.559	22.700	75.487	101.746	5,2%
Espírito Santo	7.556	19.280	65.431	92.267	6,3%
<i>RM Grande Vitória</i>	939	11.896	37.705	50.540	6,9%
Rio de Janeiro	110.293	114.197	319.785	544.275	8,2%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	97.457	79.614	232.568	409.640	8,3%
São Paulo	60.975	262.292	927.152	1.250.419	7,5%
<i>RM São Paulo</i>	33.950	157.225	447.742	638.916	8,2%
Sul	193.364	97.782	446.481	737.626	6,6%
Paraná	70.015	36.442	182.869	289.326	6,9%

Especificação	Habitação Precária	Coabitação	Ônus	Déficit Habitacional	Déficit Habitacional Relativo
<i>RM Curitiba</i>	17.105	10.042	59.627	86.774	6,5%
Santa Catarina	47.556	24.242	118.227	190.025	7,3%
<i>RM Florianópolis</i>	5.253	4.069	19.987	29.309	7,1%
Rio Grande do Sul	75.793	37.098	145.385	258.275	5,9%
<i>RM Porto Alegre</i>	21.340	17.596	57.016	95.951	5,7%
Centro-Oeste	117.860	83.909	297.915	499.685	8,5%
Mato Grosso do Sul	18.651	12.571	44.787	76.009	7,6%
Mato Grosso	48.207	23.344	48.656	120.207	9,9%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	13.432	8.565	10.099	32.097	9,9%
Goiás	46.695	36.991	128.057	211.743	8,1%
<i>RM Goiânia</i>	6.665	17.924	51.196	75.785	7,8%
Distrito Federal	4.306	11.004	76.415	91.726	8,5%
Brasil	1.682.654	1.289.879	3.242.780	6.215.313	8,3%
<i>Total das RM</i>	<i>341.873</i>	<i>531.221</i>	<i>1.437.006</i>	<i>2.310.100</i>	<i>7,8%</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>1.340.781</i>	<i>758.658</i>	<i>1.805.774</i>	<i>3.905.213</i>	<i>8,5%</i>

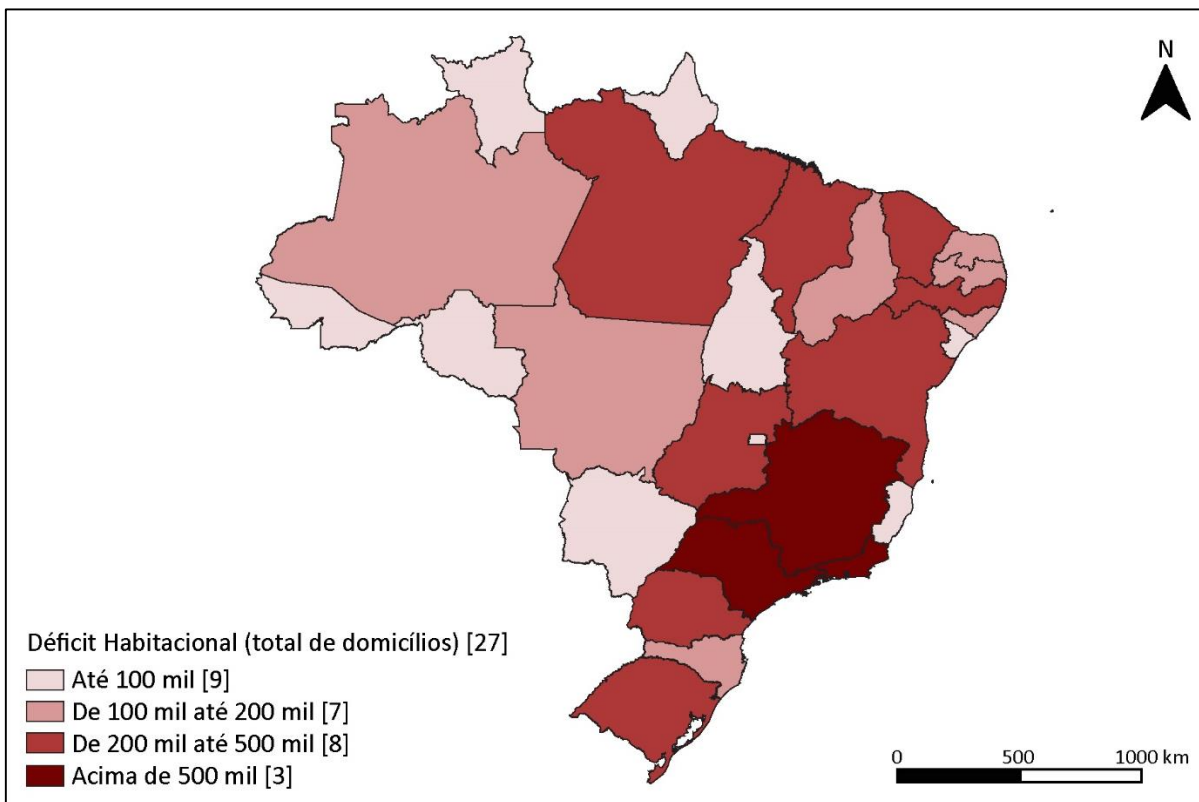
Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

Em relação ao déficit habitacional relativo, a partir da Tabela 1, em 2022, a região com maior valor é o Norte (12,6%), seguido pelo Nordeste (8,8%), Centro-Oeste (8,4%), Sudeste (7,4%) e Sul (6,5%). Em relação às unidades federativas, as com maior déficit relativo são Amapá, Roraima, Maranhão, Amazonas e Rondônia. As unidades federativas com menores valores do déficit relativo são Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pernambuco, Paraná e Minas Gerais.

O Mapa 1 apresenta o déficit habitacional absoluto por unidade federativa. Nele se verifica como os maiores valores absolutos estão em estados do Sudeste; depois vem estados do Nordeste e Sul.

Mapa 1: Déficit habitacional total por unidades da Federação – Brasil – 2022

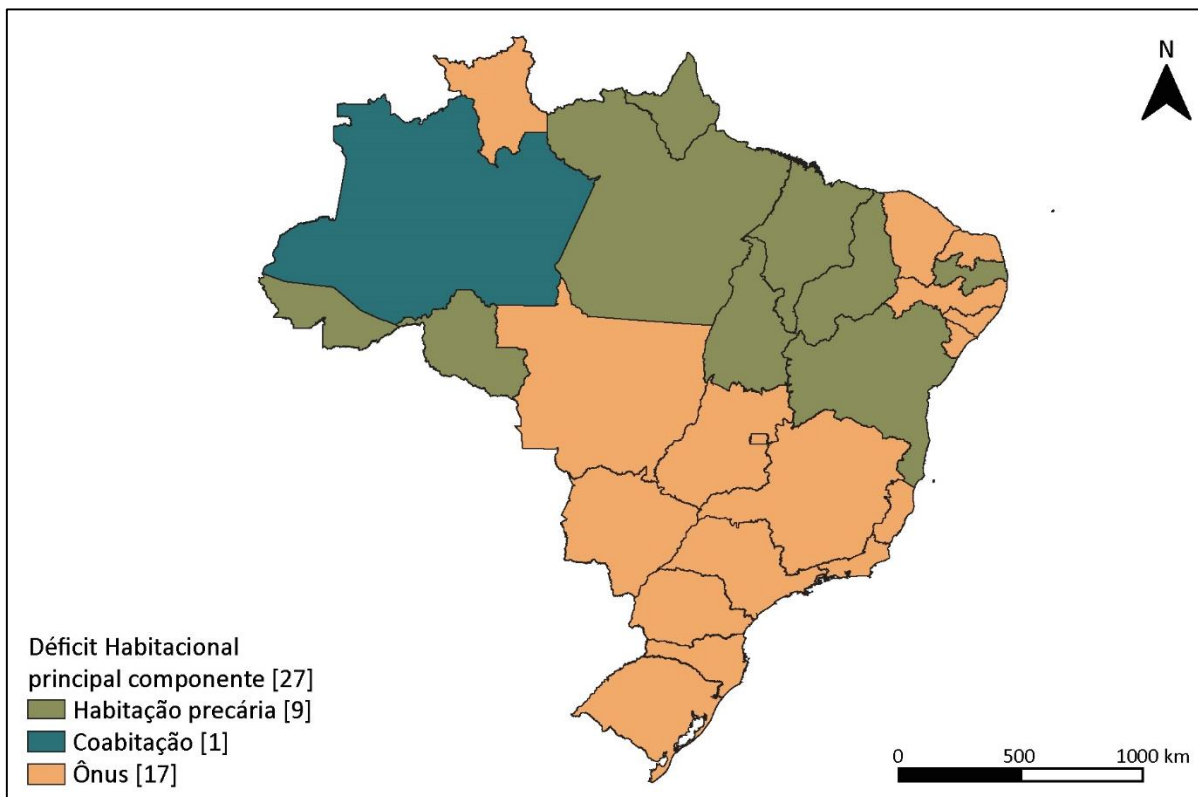


Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

Já o Mapa 2 mapeia o componente principal do déficit habitacional de cada UF. Predomina o ônus excessivo com o aluguel urbano em 17 estados. Todavia, verifica-se que, na região Norte, há o predomínio do componente habitação precária, com exceção do Amazonas, cujo componente principal é a coabitação, e Roraima, com o ônus excessivo do aluguel urbano. A região Nordeste está dividida entre habitação precária e ônus excessivo com aluguel urbano.

Mapa 2: Principal componente do Déficit habitacional por unidades da Federação – 2022

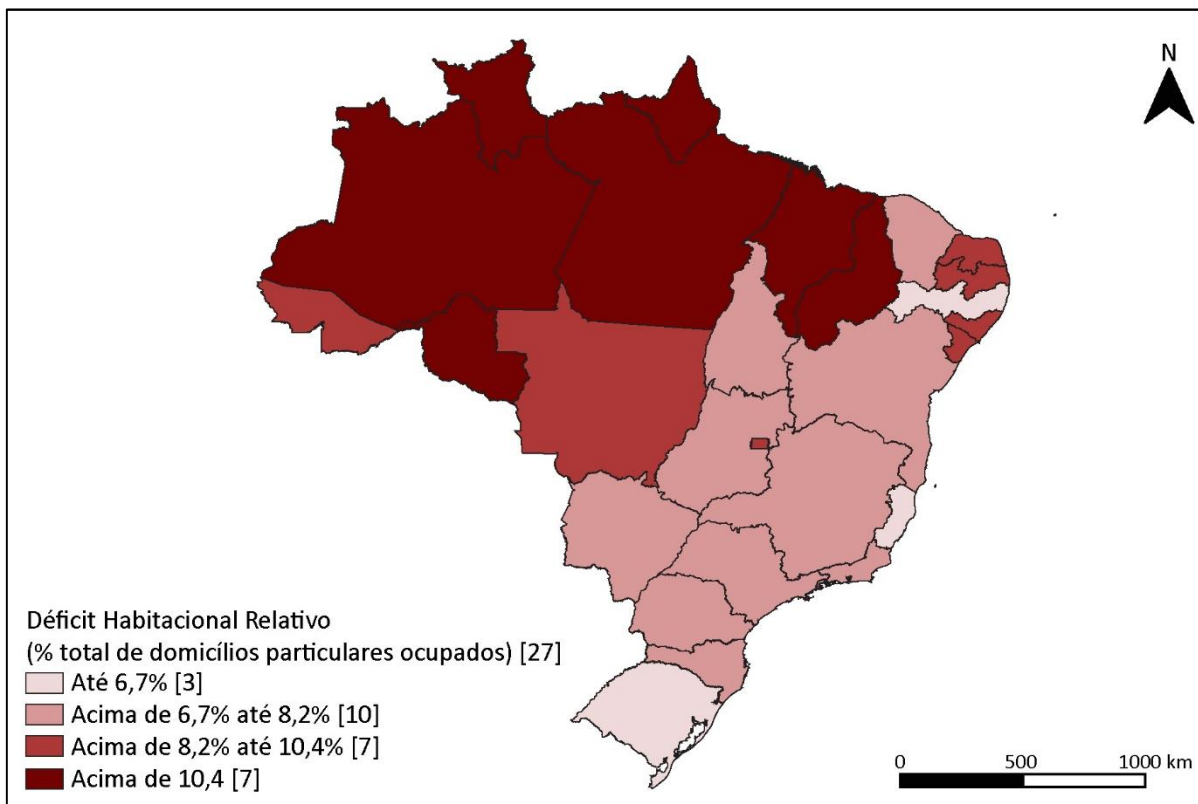


Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

Por fim, o Mapa 3 apresenta o déficit habitacional relativo, a razão entre total de domicílios em situação de déficit habitacional pelo total de domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados). A partir do mapa, depreende-se que a situação é relativamente pior na região Norte, seguido da região Nordeste do país, fato mais agravado se considerarmos o predomínio da habitação precária como principal componente do déficit habitacional na maioria dessas unidades federativas.

Mapa 3: Déficit habitacional relativo ao total de domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) – unidades da federação – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

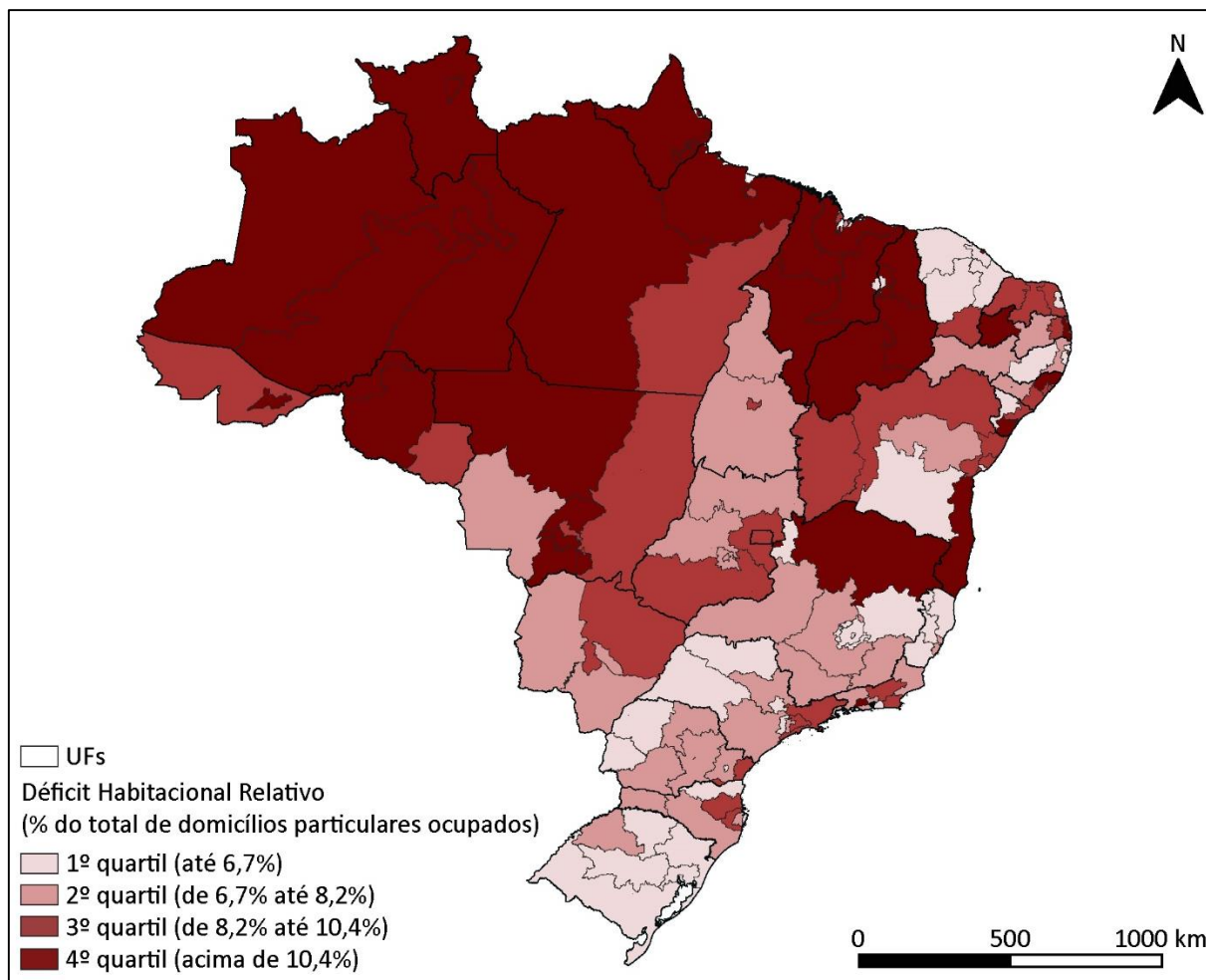
Elaboração própria.

Com o objetivo de detalhar o comportamento espacial do déficit habitacional, em 2022, os resultados foram desagregados espacialmente para o recorte dos estratos geográficos do IBGE, constantes na PnadC. Os estratos geográficos são 146 recortes espaciais, internos às unidades federativas, formados “para que contenham Municípios com alguma similaridade ou com alguma relação entre eles e para que as áreas definidas pelos estratos tenham algum significado geográfico e possam ser utilizadas em domínios de interesse” (IBGE, 2022b, p.3). Em outras palavras, sua concepção tem o sentido de recortes regionais, uma escala entre as unidades federativas e os municípios, com significância estatística.

O Mapa 4 apresenta o déficit habitacional relativo por estrato geográfico dividido por quartil. A partir dele, é possível notar como os maiores déficits habitacionais relativos se encontram no Norte do país. Todavia, destacam-se porções do Mato Grosso, o Norte de Minas Gerais, o litoral sul da Bahia e uma porção da região metropolitana do Rio de Janeiro com territórios no quartil superior de déficit habitacional relativo brasileiro.

Ao se comparar o Mapa 3 e o Mapa 4, igualmente interessante é notar as discrepâncias entre a classe da UF (Mapa 3) e o quartil dos seus estratos geográficos (Mapa 4 e Mapa 5). Notadamente, nesse caso, encontra-se Fortaleza, no quartil superior, quando comparada com os demais estratos geográficos do Ceará, no primeiro quartil (Mapa 5 - C). Ou, outro exemplo, Teresina no quartil inferior, enquanto os demais estratos geográficos do Piauí encontram-se no quartil superior. Por fim, salienta-se que, no terceiro quartil, encontram-se, ainda, porções litorâneas do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, que destoam das suas respectivas classes de déficit habitacional relativo estadual (Mapa 5 – D e E).

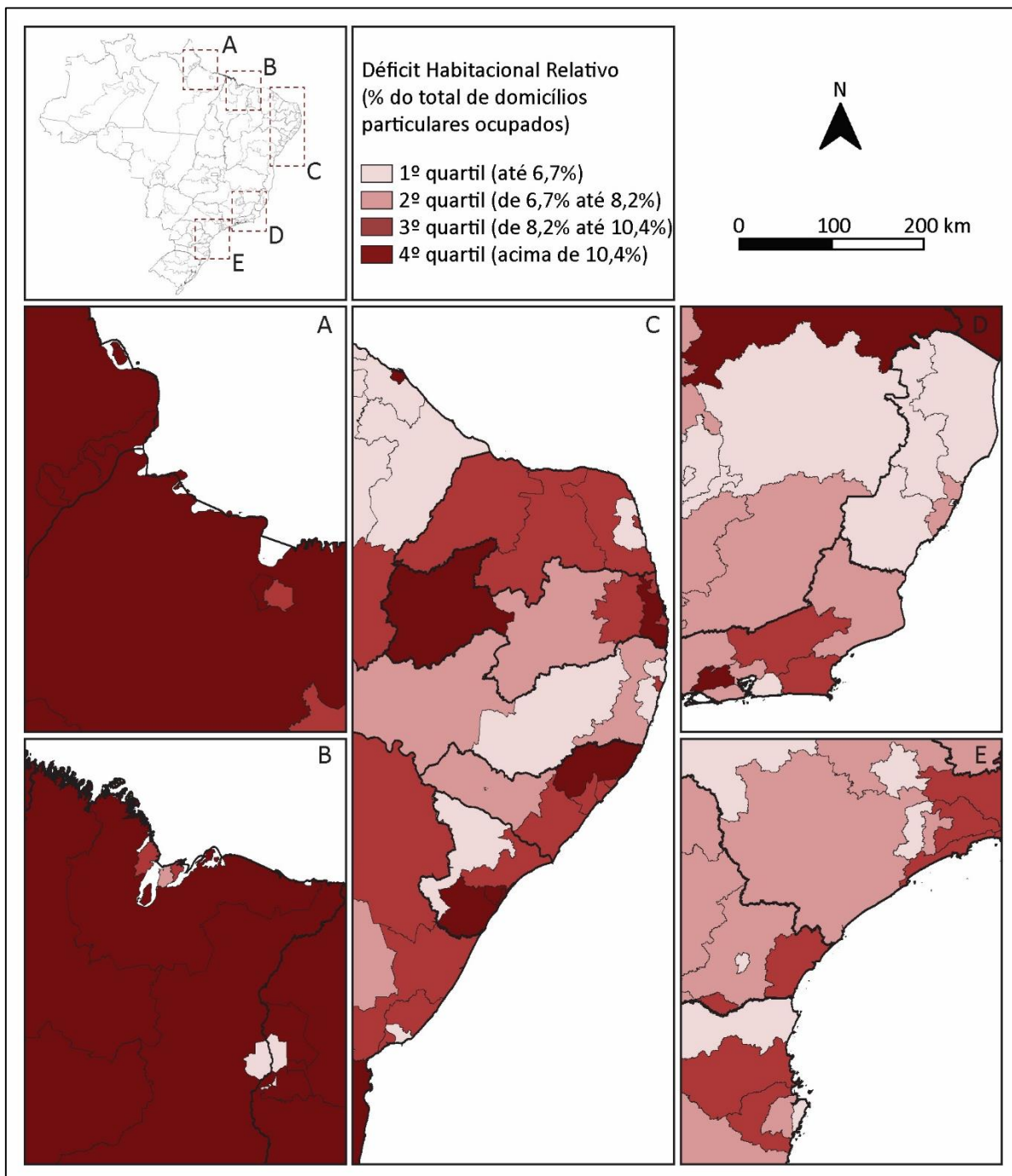
Mapa 4: Déficit habitacional relativo ao total de domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) por estrato geográfico do IBGE – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

Mapa 5: Detalhe das áreas com maior concentração de estrato geográfico do IBGE – Déficit habitacional relativo ao total de domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

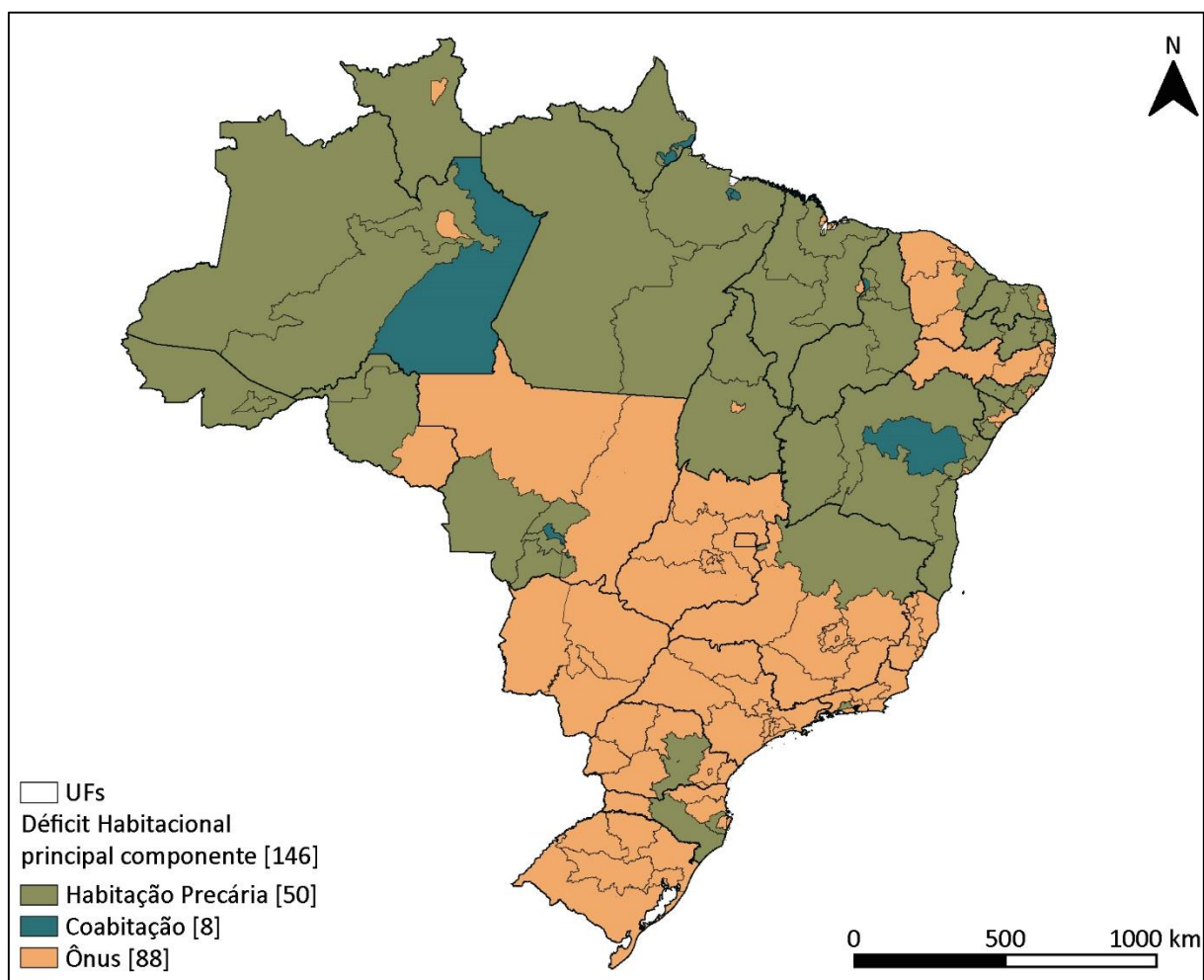
Elaboração própria.

O Mapa 6 apresenta o componente principal do déficit habitacional por estrato. Na imagem, verifica-se o predomínio do ônus excessivo com o aluguel urbano como responsável principal

pelo déficit habitacional em 88 estratos, seguido pela habitação precária (50 estratos) e pela coabitação (8 estratos).

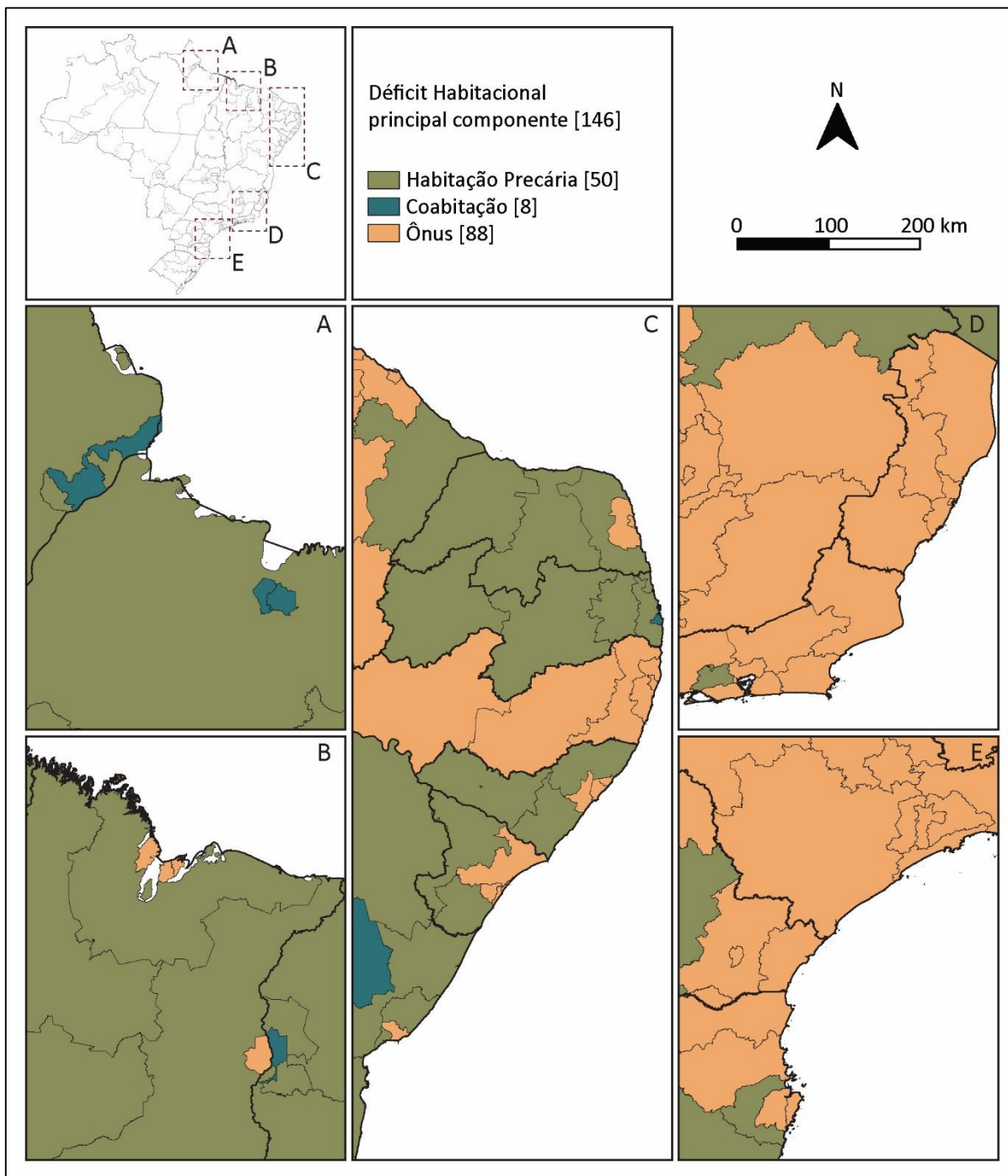
Além disso, novamente, escancaram-se os diferenciais regionais do déficit habitacional brasileiro com predominância da componente habitação precária em porções do Norte e Nordeste, e alguns estratos com coabitação; e no Sudeste, Sul e Centro-Oeste, o ônus excessivo com o aluguel urbano. Todavia, ressalta-se como alguns estratos geográficos do Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro possuem o predomínio de habitações precárias no cômputo do déficit habitacional. Por fim, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, destacam-se os diferentes padrões entre capitais e/ou regiões metropolitanas, com predomínio do componente ônus excessivo, frente ao restante dos estratos, com predomínio da habitação precária como componente principal (Mapa 7).

Mapa 6: Principal componente do déficit habitacional por estrato geográfico do IBGE – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.
Elaboração própria.

Mapa 7: Detalhe das áreas com maior concentração de estrato geográfico do IBGE – Principal componente do déficit habitacional – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.
Elaboração própria.

A Tabela 2 apresenta a composição do déficit habitacional por componente segundo diversos recortes geográficos. Os resultados apenas reforçam a diversidade regional do déficit habitacional brasileiro. Exemplificando, nos estados do Sudeste e Sul há, geralmente, participação

elevada do ônus excessivo com o aluguel urbano. Na região Norte, por sua vez, o ônus é o componente que menos contribui para o indicador geral do déficit habitacional.

Todavia, existem alguns destaques. No Centro-Oeste, chama a atenção a participação elevada de habitações precárias no Mato Grosso (40,1%). No mesmo sentido, observa-se também em Minas Gerais (28,4%), no Sudeste. O Maranhão também chama a atenção pela mais alta participação das habitações precárias do país na composição do seu déficit habitacional total (66,2%), enquanto que para a coabitação, o Pará se destaca com o maior valor na composição do seu déficit habitacional total (40,5%).

Tabela 2: Composição do déficit habitacional por componente, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Habitação Precária	Coabitação	Ônus
Norte	42,8%	33,3%	23,9%
Rondônia	59,6%	9,3%	31,1%
Acre	52,8%	19,9%	27,3%
Amazonas	35,7%	37,0%	27,3%
<i>RM Manaus</i>	28,1%	33,0%	38,9%
Roraima	30,2%	28,9%	40,9%
Pará	40,7%	40,5%	18,7%
<i>RM Belém</i>	23,9%	46,2%	29,9%
Amapá	61,8%	27,2%	11,0%
<i>RM Macapá</i>	57,3%	29,7%	13,0%
Tocantins	37,7%	25,0%	37,3%
Nordeste	39,9%	20,8%	39,3%
Maranhão	66,2%	21,3%	12,5%
<i>RM Grande São Luís</i>	24,2%	23,3%	52,4%
Piauí	61,0%	22,7%	16,3%
<i>Ride Grande Teresina</i>	48,7%	31,9%	19,4%
Ceará	11,9%	25,3%	62,8%
<i>RM Fortaleza</i>	1,9%	25,4%	72,7%
Rio Grande do Norte	30,2%	21,3%	48,5%
<i>RM Natal</i>	4,3%	13,1%	82,6%
Paraíba	47,9%	17,5%	34,6%
<i>RM João Pessoa</i>	29,0%	19,9%	51,1%
Pernambuco	12,0%	23,0%	65,0%

Especificação	Habitação Precária	Coabitação	Ônus
<i>RM Recife</i>	3,3%	22,6%	74,1%
Alagoas	38,0%	21,4%	40,6%
<i>RM Maceió</i>	10,7%	19,0%	70,3%
Sergipe	32,0%	14,0%	54,0%
<i>RM Aracaju</i>	8,8%	18,5%	72,7%
Bahia	45,3%	18,5%	36,2%
<i>RM Salvador</i>	19,2%	15,2%	65,6%
Sudeste	13,8%	19,8%	66,4%
Minas Gerais	28,4%	15,9%	55,7%
<i>RM Belo Horizonte</i>	5,9%	21,7%	72,3%
Espírito Santo	8,2%	20,9%	70,9%
<i>RM Grande Vitória</i>	1,9%	23,5%	74,6%
Rio de Janeiro	20,3%	21,0%	58,8%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	23,8%	19,4%	56,8%
São Paulo	4,9%	21,0%	74,1%
<i>RM São Paulo</i>	5,3%	24,6%	70,1%
Sul	26,2%	13,3%	60,5%
Paraná	24,2%	12,6%	63,2%
<i>RM Curitiba</i>	19,7%	11,6%	68,7%
Santa Catarina	25,0%	12,8%	62,2%
<i>RM Florianópolis</i>	17,9%	13,9%	68,2%
Rio Grande do Sul	29,3%	14,4%	56,3%
<i>RM Porto Alegre</i>	22,2%	18,3%	59,4%
Centro-Oeste	23,6%	16,8%	59,6%
Mato Grosso do Sul	24,5%	16,5%	58,9%
Mato Grosso	40,1%	19,4%	40,5%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	47,3%	24,2%	28,5%
Goiás	22,1%	17,5%	60,5%
<i>RM Goiânia</i>	8,8%	23,7%	67,6%
Distrito Federal	4,7%	12,0%	83,3%
Brasil	27,1%	20,8%	52,2%
<i>Total das RM</i>	<i>15,0%</i>	<i>22,9%</i>	<i>62,1%</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>34,2%</i>	<i>19,5%</i>	<i>46,3%</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico 2021.

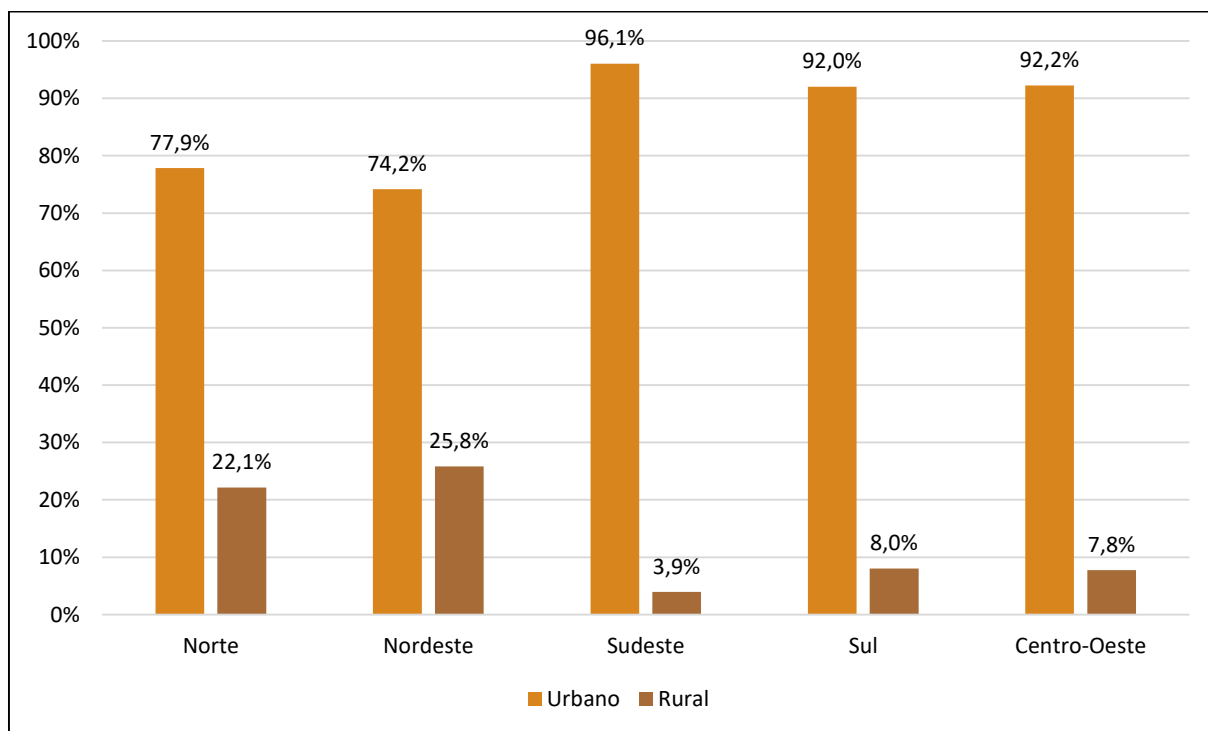
Elaboração própria.

3.1 Déficit habitacional por situação (urbano e rural)

O local do domicílio em situação de déficit habitacional também revela os diferentes padrões regionais brasileiros. A partir do Gráfico 1 e da Tabela 3, enquanto nos estados do Sudeste, Sul e Centro-Oeste praticamente todos os estados (exceto Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) têm mais de 90% do déficit habitacional localizado em área urbana, no Norte e Nordeste, a participação do déficit habitacional rural é mais elevada, com 22,1% e 25,8% respectivamente.

Mais detidamente, conforme a Tabela 3, alguns estados, como Pará, Maranhão, Piauí e Bahia, chamam a atenção pela elevada participação do déficit habitacional localizado em área rural. Esses estados possuem considerável participação das habitações precárias na composição do seu déficit habitacional.

Gráfico 1: Distribuição do déficit habitacional por situação de domicílio, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

Tabela 3: Déficit habitacional por situação de domicílio, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Total			Composição	
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	602.096	171.234	773.329	77,9%	22,1%
Rondônia	72.160	14.249	86.410	83,5%	16,5%
Acre	24.200	4.517	28.717	84,3%	15,7%
Amazonas	150.953	26.285	177.239	85,2%	14,8%
<i>RM Manaus</i>	<i>96.562</i>	<i>6.909</i>	<i>103.471</i>	<i>93,3%</i>	<i>6,7%</i>
Roraima	26.790	4.153	30.943	86,6%	13,4%
Pará	252.589	105.037	357.625	70,6%	29,4%
<i>RM Belém</i>	<i>83.216</i>	<i>748</i>	<i>83.964</i>	<i>99,1%</i>	<i>0,9%</i>
Amapá	38.406	9.258	47.664	80,6%	19,4%
<i>RM Macapá</i>	<i>27.971</i>	<i>3.310</i>	<i>31.282</i>	<i>89,4%</i>	<i>10,6%</i>
Tocantins	36.997	7.733	44.730	82,7%	17,3%
Nordeste	1.306.000	455.032	1.761.032	74,2%	25,8%
Maranhão	171.225	148.318	319.543	53,6%	46,4%
<i>RM Grande São Luís</i>	<i>35.540</i>	<i>3.601</i>	<i>39.142</i>	<i>90,8%</i>	<i>9,2%</i>
Piauí	74.672	50.142	124.814	59,8%	40,2%
<i>RIDE Grande Teresina</i>	<i>22.191</i>	<i>11.427</i>	<i>33.618</i>	<i>66,0%</i>	<i>34,0%</i>
Ceará	197.252	30.440	227.693	86,6%	13,4%
<i>RM Fortaleza</i>	<i>122.567</i>	<i>1.753</i>	<i>124.321</i>	<i>98,6%</i>	<i>1,4%</i>
Rio Grande do Norte	88.597	17.985	106.582	83,1%	16,9%
<i>RM Natal</i>	<i>44.233</i>	<i>2.356</i>	<i>46.589</i>	<i>94,9%</i>	<i>5,1%</i>
Paraíba	108.885	26.719	135.605	80,3%	19,7%
<i>RM João Pessoa</i>	<i>41.805</i>	<i>5.318</i>	<i>47.123</i>	<i>88,7%</i>	<i>11,3%</i>
Pernambuco	199.212	21.903	221.115	90,1%	9,9%
<i>RM Recife</i>	<i>95.782</i>	<i>1.178</i>	<i>96.959</i>	<i>98,8%</i>	<i>1,2%</i>
Alagoas	81.284	22.007	103.291	78,7%	21,3%
<i>RM Maceió</i>	<i>39.038</i>	<i>1.700</i>	<i>40.737</i>	<i>95,8%</i>	<i>4,2%</i>
Sergipe	66.666	15.368	82.034	81,3%	18,7%
<i>RM Aracaju</i>	<i>35.340</i>	<i>1.586</i>	<i>36.926</i>	<i>95,7%</i>	<i>4,3%</i>
Bahia	318.205	122.150	440.355	72,3%	27,7%
<i>RM Salvador</i>	<i>101.972</i>	<i>3.239</i>	<i>105.211</i>	<i>96,9%</i>	<i>3,1%</i>
Sudeste	2.347.387	96.254	2.443.642	96,1%	3,9%
Minas Gerais	501.767	54.915	556.681	90,1%	9,9%

Especificação	Total			Composição	
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
<i>RM Belo Horizonte</i>	101.252	494	101.746	99,5%	0,5%
Espírito Santo	86.230	6.036	92.267	93,5%	6,5%
<i>RM Grande Vitória</i>	50.475	65	50.540	99,9%	0,1%
Rio de Janeiro	526.012	18.263	544.275	96,6%	3,4%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	399.498	10.141	409.640	97,5%	2,5%
São Paulo	1.233.377	17.041	1.250.419	98,6%	1,4%
<i>RM São Paulo</i>	636.820	2.095	638.916	99,7%	0,3%
Sul	678.574	59.051	737.626	92,0%	8,0%
Paraná	266.930	22.397	289.326	92,3%	7,7%
<i>RM Curitiba</i>	82.928	3.845	86.774	95,6%	4,4%
Santa Catarina	174.497	15.527	190.025	91,8%	8,2%
<i>RM Florianópolis</i>	29.169	140	29.309	99,5%	0,5%
Rio Grande do Sul	237.148	21.127	258.275	91,8%	8,2%
<i>RM Porto Alegre</i>	93.143	2.808	95.951	97,1%	2,9%
Centro-Oeste	460.953	38.731	499.685	92,2%	7,8%
Mato Grosso do Sul	67.618	8.298	76.009	89,0%	10,9%
Mato Grosso	102.609	17.692	120.207	85,4%	14,7%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	30.974	1.122	32.097	96,5%	3,5%
Goiás	200.649	11.094	211.743	94,8%	5,2%
<i>RM Goiânia</i>	75.002	783	75.785	99,0%	1,0%
Distrito Federal	90.078	1.648	91.726	98,2%	1,8%
Brasil	5.395.009	820.303	6.215.313	86,8%	13,2%
<i>Total das RM</i>	<i>2.245.480</i>	<i>64.620</i>	<i>2.310.100</i>	<i>97,2%</i>	<i>2,8%</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>3.149.529</i>	<i>755.683</i>	<i>3.905.213</i>	<i>80,6%</i>	<i>19,4%</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

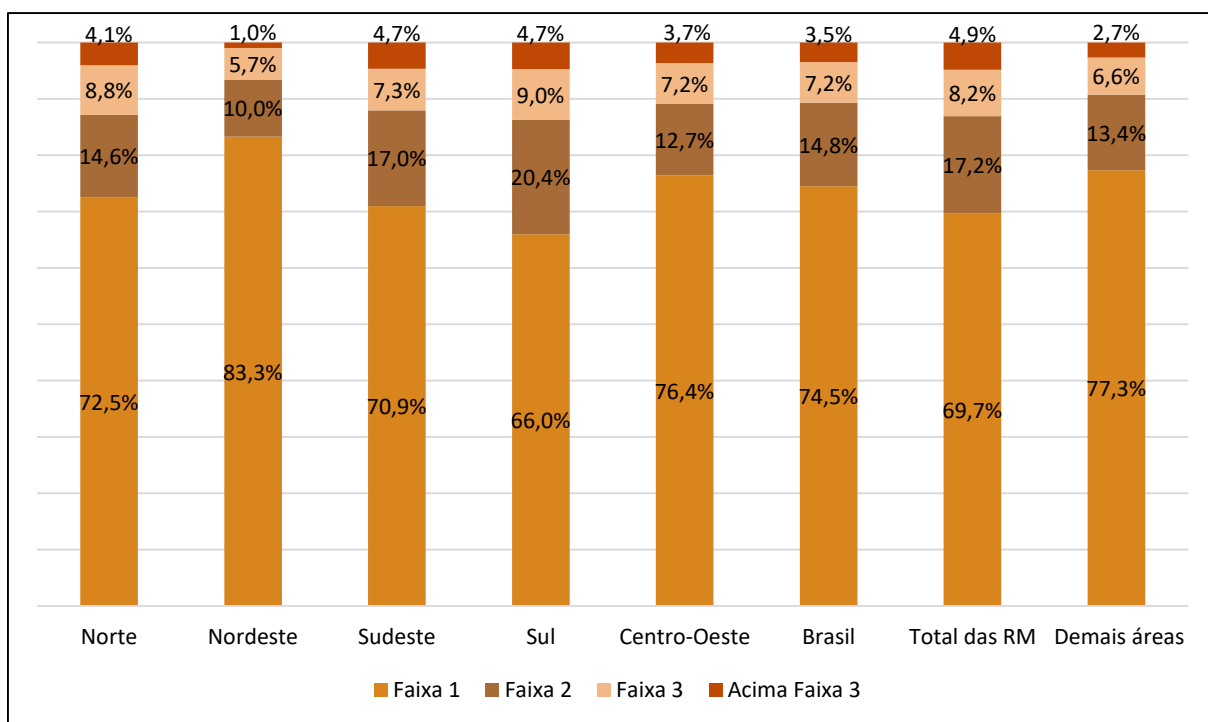
3.2 Déficit habitacional por faixa de renda do MCMV

Os recortes por faixas de renda domiciliar utilizadas neste relatório consideraram o que foi disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, para famílias residentes em áreas urbanas, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Assim:

- a) Faixa 1 corresponde aos domicílios com renda bruta familiar mensal até R\$ 2.640,00³;
- b) Faixa 2 corresponde aos domicílios com renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 até R\$ 4.400,00;
- c) Faixa 3 corresponde aos domicílios com renda bruta familiar mensal de R\$ 4.400,01 até R\$ 8.000,00;
- d) Acima da Faixa 3 corresponde aos domicílios com renda domiciliar acima de R\$ 8.000,00.

O Gráfico 2 demonstra como o déficit habitacional brasileiro está concentrado nos domicílios na Faixa 1 de renda domiciliar. A participação para o país como um todo é de 74,5%, mas essa participação chega a 83,3% para a região Nordeste. A região Sul e as regiões metropolitanas apresentam participação maior dos segmentos de Faixas 2 e 3, em comparação ao observado nas demais regiões e no país como um todo.

Gráfico 2: Composição relativa, por faixa de renda do MCMV, do déficit habitacional, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

³ Em 2023, para as famílias residentes em áreas urbanas, a Faixa 1 correspondia até 2 salários mínimos; a Faixa 2 era acima de 2 salários mínimos até 3,33 salários mínimos; a Faixa 3, acima de 3,33 salários mínimos até 6,06 salários mínimos e a Faixa 4, acima de 6,06 salários mínimos.

As Tabela 4 e Tabela 5 cruzam os componentes do déficit habitacional com as faixas de renda do MCMV, o que evidencia o predomínio da Faixa 1 na habitação precária e no ônus excessivo com o aluguel urbano. Já para a coabitação, são as demais faixas de renda (2, 3 e acima de 3), especialmente devido ao subcomponente de unidades domésticas conviventes déficit, que são mais representativas.

Não obstante, em relação à coabitação, nota-se, novamente, a diversidade regional, pois no Norte e Nordeste há predomínio da Faixa 1. No Sudeste, Sul e Centro-Oeste, por outro lado, a coabitação se concentra na Faixa 3 e acima da Faixa 3 (Sudeste e Sul, particularmente). A frequência maior da Faixa 3 também pode ser observada no contexto metropolitano, quando comparado com as demais áreas, onde predomina a Faixa 1.

Tabela 4: Déficit habitacional, por faixa de renda do MCMV, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Componente	Faixa de renda				Total
		Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Acima da Faixa 3	
Norte	Precários	295.896	23.781	9.153	2.432	331.262
	Coabitação	97.562	72.160	58.706	28.973	257.402
	Ônus	167.438	17.227	0	0	184.665
	Déficit	560.896	113.168	67.860	31.405	773.329
Nordeste	Precários	660.743	28.158	14.028	328	703.256
	Coabitação	148.955	114.495	86.143	16.860	366.454
	Ônus	657.418	33.904	0	0	691.322
	Déficit	1.467.116	176.557	100.171	17.188	1.761.032
Sudeste	Precários	299.515	18.775	12.534	6.088	336.911
	Coabitação	103.633	105.263	166.832	108.604	484.332
	Ônus	1.330.520	291.878	0	0	1.622.398
	Déficit	1.733.668	415.915	179.366	114.692	2.443.642
Sul	Precários	126.954	32.348	26.777	7.285	193.364
	Coabitação	10.741	20.197	39.269	27.575	97.782
	Ônus	348.773	97.707	0	0	446.481
	Déficit	486.469	150.252	66.045	34.860	737.626
Centro-Oeste	Precários	99.184	9.080	8.265	1.331	117.860
	Coabitação	23.492	15.539	27.883	16.996	83.909

Especificação	Componente	Faixa de renda				
		Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Acima da Faixa 3	Total
	Ônus	259.222	38.693	0	0	297.915
	Déficit	381.897	63.312	36.148	18.327	499.685
Brasil	Precários	1.482.292	112.141	70.757	17.464	1.682.649
	Coabitação	384.384	327.654	378.833	199.008	1.289.879
	Ônus	2.763.371	479.409	0	0	3.242.780
	Déficit	4.630.046	919.205	449.590	216.472	6.215.313
<i>Total das RM</i>	Precários	289.880	24.201	19.447	8.345	341.873
	Coabitação	129.229	127.085	170.957	103.949	531.221
	Ônus	1.190.988	246.018	0	0	1.437.006
	Déficit	1.610.097	397.304	190.404	112.294	2.310.100
<i>Demais áreas</i>	Precários	1.192.412	87.940	51.310	9.119	1.340.781
	Coabitação	255.154	200.569	207.876	95.058	758.658
	Ônus	1.572.383	233.392	0	0	1.805.774
	Déficit	3.019.949	521.901	259.186	104.177	3.905.213

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

Tabela 5: Déficit habitacional, composição por faixa de renda do MCMV, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Componente	Faixa de renda				
		Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Acima da Faixa 3	Total
Norte	Precários	89,3%	7,2%	2,8%	0,7%	100,0%
	Coabitação	37,9%	28,0%	22,8%	11,3%	100,0%
	Ônus	90,7%	9,3%	0,0%	0,0%	100,0%
	Déficit	72,5%	14,6%	8,8%	4,1%	100,0%
Nordeste	Precários	94,0%	4,0%	2,0%	0,0%	100,0%
	Coabitação	40,6%	31,2%	23,5%	4,6%	100,0%
	Ônus	95,1%	4,9%	0,0%	0,0%	100,0%
	Déficit	83,3%	10,0%	5,7%	1,0%	100,0%
Sudeste	Precários	88,9%	5,6%	3,7%	1,8%	100,0%
	Coabitação	21,4%	21,7%	34,4%	22,4%	100,0%

Especificação	Componente	Faixa de renda				
		Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Acima da Faixa 3	Total
	Ônus	82,0%	18,0%	0,0%	0,0%	100,0%
	Déficit	70,9%	17,0%	7,3%	4,7%	100,0%
Sul	Precários	65,7%	16,7%	13,8%	3,8%	100,0%
	Coabitação	11,0%	20,7%	40,2%	28,2%	100,0%
	Ônus	78,1%	21,9%	0,0%	0,0%	100,0%
	Déficit	66,0%	20,4%	9,0%	4,7%	100,0%
Centro-Oeste	Precários	84,2%	7,7%	7,0%	1,1%	100,0%
	Coabitação	28,0%	18,5%	33,2%	20,3%	100,0%
	Ônus	87,0%	13,0%	0,0%	0,0%	100,0%
	Déficit	76,4%	12,7%	7,2%	3,7%	100,0%
Brasil	Precários	88,1%	6,7%	4,2%	1,0%	100,0%
	Coabitação	29,8%	25,4%	29,4%	15,4%	100,0%
	Ônus	85,2%	14,8%	0,0%	0,0%	100,0%
	Déficit	74,5%	14,8%	7,2%	3,5%	100,0%
Total das RM	Precários	84,8%	7,1%	5,7%	2,4%	100,0%
	Coabitação	24,3%	23,9%	32,2%	19,6%	100,0%
	Ônus	82,9%	17,1%	0,0%	0,0%	100,0%
	Déficit	69,7%	17,2%	8,2%	4,9%	100,0%
Demais áreas	Precários	88,9%	6,6%	3,8%	0,7%	100,0%
	Coabitação	33,6%	26,4%	27,4%	12,5%	100,0%
	Ônus	87,1%	12,9%	0,0%	0,0%	100,0%
	Déficit	77,3%	13,4%	6,6%	2,7%	100,0%

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

3.3 Déficit habitacional por sexo do responsável pelo domicílio

Conforme a Tabela 6, a distribuição do déficit habitacional por sexo do responsável pelo domicílio mostra o predomínio em todos os componentes e em todas as regiões dos domicílios com a mulher como responsável pelo domicílio (exceto coabitação na região Sul). Assim, o indicador geral tem 3,89 milhões de domicílios onde uma mulher é responsável (62,6%) e 2,31 milhões onde o responsável é um homem (37,2%).

Particularmente notável é que, para todas as regiões, o componente com maior participação relativa, no qual a pessoa de referência do domicílio é mulher, é o ônus excessivo com o aluguel urbano. Outro aspecto notadamente relevante é o grande predomínio de mulheres responsáveis por habitações precárias no Sudeste e nas regiões metropolitanas.

Tabela 6: Déficit habitacional por sexo do responsável pelo domicílio, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Componente	Total			Composição		
		Homem	Mulher	Ignorado	Homem	Mulher	Ignorado
Norte	Precários	125.729	203.019	2.514	38,0%	61,3%	0,8%
	Coabitação	105.566	151.836	0	41,0%	59,0%	0,0%
	Ônus	70.817	113.848	0	38,3%	61,7%	0,0%
	Déficit	302.112	468.702	2.514	39,1%	60,6%	0,3%
Nordeste	Precários	290.864	408.347	4.045	41,4%	58,1%	0,6%
	Coabitação	130.530	235.923	0	35,6%	64,4%	0,0%
	Ônus	231.049	460.272	0	33,4%	66,6%	0,0%
	Déficit	652.444	1.104.542	4.045	37,0%	62,7%	0,2%
Sudeste	Precários	100.499	233.454	2.958	29,8%	69,3%	0,9%
	Coabitação	176.548	307.784	0	36,5%	63,5%	0,0%
	Ônus	592.830	1.029.568	0	36,5%	63,5%	0,0%
	Déficit	869.878	1.570.806	2.958	35,6%	64,3%	0,1%
Sul	Precários	88.065	104.114	1.185	45,5%	53,8%	0,6%
	Coabitação	49.471	48.311	0	50,6%	49,4%	0,0%
	Ônus	165.292	281.189	0	37,0%	63,0%	0,0%
	Déficit	302.827	433.614	1.185	41,1%	58,8%	0,2%
Centro-Oeste	Precários	45.998	70.669	1.193	39,0%	60,0%	1,0%
	Coabitação	34.990	48.919	0	41,7%	58,3%	0,0%
	Ônus	102.172	195.743	0	34,3%	65,7%	0,0%
	Déficit	183.161	315.331	1.193	36,7%	63,1%	0,2%
Brasil	Precários	651.156	1.019.603	11.895	38,7%	60,6%	0,7%
	Coabitação	497.105	792.773	0	38,5%	61,5%	0,0%
	Ônus	1.162.161	2.080.619	0	35,8%	64,2%	0,0%
	Déficit	2.310.423	3.892.995	11.895	37,2%	62,6%	0,2%
Total das RM	Precários	105.959	233.367	2.547	30,9%	68,3%	0,8%
	Coabitação	196.902	334.319	0	37,1%	62,9%	0,0%

Especificação	Componente	Total			Composição		
		Homem	Mulher	Ignorado	Homem	Mulher	Ignorado
	Ônus	488.826	948.180	0	34,0%	66,0%	0,0%
	Déficit	791.687	1.515.866	2.547	34,3%	65,6%	0,1%
<i>Demais áreas</i>	Precários	545.197	786.236	9.348	40,7%	58,6%	0,7%
	Coabitação	300.203	458.455	0	39,6%	60,4%	0,0%
	Ônus	673.335	1.132.439	0	37,3%	62,7%	0,0%
	Déficit	1.518.735	2.377.130	9.348	38,9%	60,9%	0,2%

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

3.4 Déficit habitacional por cor/raça do responsável pelo domicílio

Conforme a Tabela 7, segundo a cor/raça do responsável pelo domicílio, o déficit habitacional está dividido entre parda (3,27 milhões), branca (1,97 milhão), preta (851 mil) e outras (119 mil). Ou seja, **os não-brancos são responsáveis por 4,24 milhões (66,9% do total) de domicílios em situação de déficit habitacional.**

Do ponto de vista regional, o

* Soma de Amarela, Indígena e Ignorado.

Gráfico 3 mostra o predomínio de não-brancos, especialmente pardos, como cor/raça do responsável pelo domicílio em todas as regiões brasileiras, com a exceção da região Sul, refletindo o padrão regional.

Tabela 7: Déficit habitacional por cor/raça do responsável pelo domicílio, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Componente	Cor / Raça			
		Branca	Preta	Parda	Outras*
Norte	Precários	34.585	25.453	259.268	11.956
	Coabitação	35.682	24.847	191.317	5.556
	Ônus	32.709	15.625	131.972	4.358
	Déficit	102.977	65.926	582.557	21.869
Nordeste	Precários	93.280	91.811	502.769	15.396
	Coabitação	53.754	75.046	226.920	10.735

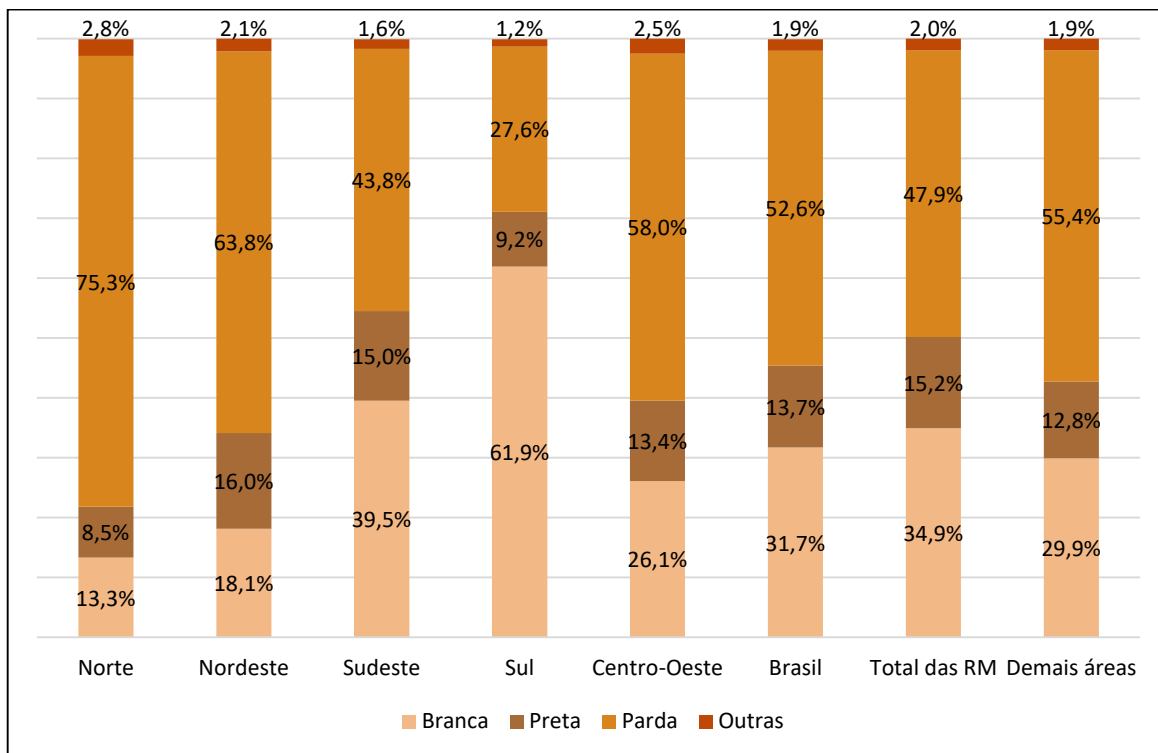
Especificação	Componente	Cor / Raça			
		Branca	Preta	Parda	Outras*
	Ônus	170.863	115.647	394.640	10.172
	Déficit	317.897	282.503	1.124.329	36.303
Sudeste	Precários	109.920	40.603	180.360	6.027
	Coabitação	184.288	77.902	210.267	11.875
	Ônus	670.827	249.133	680.275	22.163
	Déficit	965.036	367.638	1.070.902	40.066
Sul	Precários	124.141	11.550	54.002	3.671
	Coabitação	55.219	13.978	27.255	1.329
	Ônus	277.572	42.662	122.449	3.798
	Déficit	456.932	68.189	203.707	8.798
Centro-Oeste	Precários	27.147	14.265	68.749	7.700
	Coabitação	16.118	14.348	52.661	782
	Ônus	87.105	38.589	168.263	3.958
	Déficit	130.370	67.202	289.672	12.441
Brasil	Precários	389.074	183.682	1.065.149	44.750
	Coabitação	345.061	206.121	708.419	30.278
	Ônus	1.239.076	461.656	1.497.599	44.449
	Déficit	1.973.211	851.458	3.271.167	119.477
Total das RM	Precários	93.975	39.115	201.035	7.749
	Coabitação	160.911	107.381	247.503	15.426
	Ônus	551.063	205.772	657.808	22.363
	Déficit	805.949	352.267	1.106.345	45.538
Demais áreas	Precários	295.099	144.567	864.114	37.001
	Coabitação	184.150	98.740	460.917	14.851
	Ônus	688.013	255.884	839.791	22.086
	Déficit	1.167.262	499.191	2.164.822	73.938

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

* Soma de Amarela, Indígena e Ignorado.

Gráfico 3: Composição relativa, por cor/raça do responsável, do déficit habitacional – Brasil – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

A Tabela 8, ao cruzar o componente do déficit habitacional com a cor/raça do responsável, apresenta o predomínio de não-brancos especialmente nas habitações precárias, enquanto, no ônus excessivo com o aluguel urbano, a participação relativa dos brancos é um pouco maior, embora não predominante. A exceção ao descrito anteriormente é a região Sul, onde há predomínio de responsável branco em todos os componentes.

Tabela 8: Composição por cor/raça do responsável do déficit habitacional, segundo regiões geográficas – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Componente	Cor / Raça			
		Branca	Preta	Parda	Outras*
Norte	Precários	10,4%	7,7%	78,3%	3,6%
	Coabitação	13,9%	9,7%	74,3%	2,2%
	Ônus	17,7%	8,5%	71,5%	2,4%
	Déficit	13,3%	8,5%	75,3%	2,8%

Especificação	Componente	Cor / Raça			
		Branca	Preta	Parda	Outras*
Nordeste	Precários	13,3%	13,1%	71,5%	2,2%
	Coabitação	14,7%	20,5%	61,9%	2,9%
	Ônus	24,7%	16,7%	57,1%	1,5%
	Déficit	18,1%	16,0%	63,8%	2,1%
Sudeste	Precários	32,6%	12,1%	53,5%	1,8%
	Coabitação	38,1%	16,1%	43,4%	2,5%
	Ônus	41,3%	15,4%	41,9%	1,4%
	Déficit	39,5%	15,0%	43,8%	1,6%
Sul	Precários	64,2%	6,0%	27,9%	1,9%
	Coabitação	56,5%	14,3%	27,9%	1,4%
	Ônus	62,2%	9,6%	27,4%	0,9%
	Déficit	61,9%	9,2%	27,6%	1,2%
Centro-Oeste	Precários	23,0%	12,1%	58,3%	6,5%
	Coabitação	19,2%	17,1%	62,8%	0,9%
	Ônus	29,2%	13,0%	56,5%	1,3%
	Déficit	26,1%	13,4%	58,0%	2,5%
Brasil	Precários	23,1%	10,9%	63,3%	2,7%
	Coabitação	26,8%	16,0%	54,9%	2,3%
	Ônus	38,2%	14,2%	46,2%	1,4%
	Déficit	31,7%	13,7%	52,6%	1,9%
Total das RM	Precários	27,5%	11,4%	58,8%	2,3%
	Coabitação	30,3%	20,2%	46,6%	2,9%
	Ônus	38,3%	14,3%	45,8%	1,6%
	Déficit	34,9%	15,2%	47,9%	2,0%
Demais áreas	Precários	22,0%	10,8%	64,4%	2,8%
	Coabitação	24,3%	13,0%	60,8%	2,0%
	Ônus	38,1%	14,2%	46,5%	1,2%
	Déficit	29,9%	12,8%	55,4%	1,9%

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

* Soma de Amarela, Indígena e Ignorado.

4 HABITAÇÃO PRECÁRIA

Conforme a Figura 1 e FJP (2021), a habitação precária é dividida em dois subcomponentes: domicílios improvisados e domicílios rústicos. Os domicílios improvisados, extraídos da base do CadÚnico, são definidos como:

[...] espaço que, no momento da entrevista, está precariamente adaptado pela família para servir de moradia. Nestes domicílios, geralmente não é possível distinguir cômodos ou individualizar os espaços. Normalmente, não têm acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo, configurando uma situação de extrema vulnerabilidade. Nesses locais, pessoas ou famílias podem fixar moradia, adaptando o espaço às suas necessidades. Os domicílios particulares improvisados podem estar em áreas privadas como prédios ou casas abandonadas, construções, acampamentos em áreas rurais, ou em áreas públicas como barracas, tendas, etc. (BRASIL, 2017, p. 47).

Já os domicílios rústicos, construídos a partir da PnadC, são definidos a partir dos materiais precários que predominam na construção das paredes externas do domicílio, especialmente taipa sem revestimento, madeira aproveitada e outros materiais precários.

Como mostrado nas Tabela 1 e Tabela 2 da seção anterior, o componente de habitação precária corresponde a 27,1% dos domicílios classificados como em situação de déficit habitacional no Brasil, totalizando 1,68 milhão, sendo o segundo componente de maior peso nesse cálculo. Ademais, em virtude das já mencionadas particularidades regionais, destaca-se que domicílios em situação de habitação precária têm a maior participação no déficit habitacional para as regiões Norte (42,8%) e Nordeste (39,9%), além de terem menor peso nas regiões metropolitanas (15%) em comparação com as demais áreas (34,2%). Em conjunto com os dados a seguir, essa exposição inicial permite visualizar como a distribuição geográfica desse componente possui características próprias em comparação à dinâmica do indicador geral de déficit habitacional.

4.1 Habitação precária por situação (urbano e rural)

Analisando por situação do domicílio, a Tabela 9 mostra que, assim como o indicador geral do déficit habitacional, a habitação precária é observada majoritariamente em domicílios urbanos, sendo que eles representam 61,8% (1,04 milhão) do total deste componente para o Brasil. Todavia, é notável que a participação de domicílios rurais na habitação precária, embora não seja predominante, também não é inexpressiva. Ela situa-se acima de 35% no Brasil (38,2%), na região Norte (35,6%) e no território fora das regiões metropolitanas (44,1%). Por sua vez, a região Nordeste mostra-se um caso especial, onde esse componente é predominantemente observado em domicílios rurais (52,6%). Essa

característica é observada em quase todas as unidades federativas que compõem essa região. As exceções são Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas (onde os domicílios rurais representam, respectivamente, 45,2%, 35,8% e 41,4% habitação precária).

Assim como a totalidade das regiões metropolitanas, as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste têm para o componente de habitação precária uma distribuição por situação de domicílio similar à observada para o déficit habitacional em geral (Tabela 3). Tal distribuição está concentrada nos territórios urbanos onde eles representam acima de 70% do total.

Por fim, destaca-se que a região Nordeste apresenta os maiores valores absolutos de domicílios em situação de habitação precária (703,2 mil). Fato idêntico ocorre no caso de domicílios urbanos (333,5 mil) e rurais (369,7 mil). Em referência às UF, chamam a atenção Pará, Maranhão, Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro, os cinco estados com números totais de habitação precária acima de 100 mil.

Tabela 9: Habitação precária por situação de domicílio, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Total			Composição	
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	213.188	118.075	331.263	64,4%	35,6%
Rondônia	37.590	13.886	51.476	73,0%	27,0%
Acre	11.757	3.401	15.158	77,6%	22,4%
Amazonas	46.582	16.672	63.254	73,6%	26,4%
<i>RM Manaus</i>	<i>23.045</i>	<i>6.057</i>	<i>29.102</i>	<i>79,2%</i>	<i>20,8%</i>
Roraima	5.611	3.732	9.343	60,1%	39,9%
Pará	79.381	66.330	145.711	54,5%	45,5%
<i>RM Belém</i>	<i>19.679</i>	<i>376</i>	<i>20.055</i>	<i>98,1%</i>	<i>1,9%</i>
Amapá	21.651	7.819	29.470	73,5%	26,5%
<i>RM Macapá</i>	<i>15.570</i>	<i>2.360</i>	<i>17.930</i>	<i>86,8%</i>	<i>13,2%</i>
Tocantins	10.615	6.234	16.849	63,0%	37,0%
Nordeste	333.527	369.730	703.257	47,4%	52,6%
Maranhão	82.452	129.082	211.534	39,0%	61,0%
<i>RM Grande São Luís</i>	<i>6.437</i>	<i>3.042</i>	<i>9.479</i>	<i>67,9%</i>	<i>32,1%</i>
Piauí	35.689	40.407	76.096	46,9%	53,1%
<i>Ride Grande Teresina</i>	<i>6.583</i>	<i>9.798</i>	<i>16.381</i>	<i>40,2%</i>	<i>59,8%</i>
Ceará	8.211	18.924	27.135	30,3%	69,7%

Especificação	Total			Composição	
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
<i>RM Fortaleza</i>	1.664	669	2.333	71,3%	28,7%
Rio Grande do Norte	17.620	14.549	32.169	54,8%	45,2%
<i>RM Natal</i>	1.149	1.083	2.232	51,5%	48,5%
Paraíba	41.703	23.235	64.938	64,2%	35,8%
<i>RM João Pessoa</i>	8.950	4.716	13.666	65,5%	34,5%
Pernambuco	13.065	13.481	26.546	49,2%	50,8%
<i>RM Recife</i>	2.586	624	3.210	80,6%	19,4%
Alagoas	22.984	16.264	39.248	58,6%	41,4%
<i>RM Maceió</i>	2.910	1.452	4.362	66,7%	33,3%
Sergipe	12.725	13.564	26.289	48,4%	51,6%
<i>RM Aracaju</i>	2.293	970	3.263	70,3%	29,7%
Bahia	99.077	100.224	199.301	49,7%	50,3%
<i>RM Salvador</i>	17.342	2.816	20.158	86,0%	14,0%
Sudeste	263.160	73.751	336.911	78,1%	21,9%
Minas Gerais	111.498	46.590	158.088	70,5%	29,5%
<i>RM Belo Horizonte</i>	3.065	494	3.559	86,1%	13,9%
Espírito Santo	4.015	3.541	7.556	53,1%	46,9%
<i>RM Grande Vitória</i>	874	65	939	93,1%	6,9%
Rio de Janeiro	96.708	13.585	110.293	87,7%	12,3%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	87.481	9.976	97.457	89,8%	10,2%
São Paulo	50.938	10.036	60.974	83,5%	16,5%
<i>RM São Paulo</i>	32.655	1.294	33.949	96,2%	3,8%
Sul	144.331	49.032	193.363	74,6%	25,4%
Paraná	51.198	18.817	70.015	73,1%	26,9%
<i>RM Curitiba</i>	14.171	2.934	17.105	82,8%	17,2%
Santa Catarina	34.619	12.936	47.555	72,8%	27,2%
<i>RM Florianópolis</i>	5.113	140	5.253	97,3%	2,7%
Rio Grande do Sul	58.514	17.279	75.793	77,2%	22,8%
<i>RM Porto Alegre</i>	19.355	1.985	21.340	90,7%	9,3%
Centro-Oeste	85.222	32.638	117.860	72,3%	27,7%
Mato Grosso do Sul	12.245	6.406	18.651	65,7%	34,3%
Mato Grosso	32.878	15.330	48.208	68,2%	31,8%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	12.522	910	13.432	93,2%	6,8%
Goiás	37.272	9.423	46.695	79,8%	20,2%

Especificação	Total			Composição	
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
<i>RM Goiânia</i>	5.882	783	6.665	88,3%	11,7%
Distrito Federal	2.828	1.479	4.307	65,7%	34,3%
Brasil	1.039.427	643.226	1.682.653	61,8%	38,2%
<i>Total das RM</i>	<i>289.327</i>	<i>52.546</i>	<i>341.873</i>	<i>84,6%</i>	<i>15,4%</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>750.100</i>	<i>590.680</i>	<i>1.340.780</i>	<i>55,9%</i>	<i>44,1%</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

4.2 Subcomponentes da habitação precária

Passando a discussão para os subcomponentes da habitação precária, faz-se necessário esclarecer que o CadÚnico, utilizado no cálculo de domicílios improvisados, tem como unidade de observação as famílias, sem que seja possível vincular famílias conviventes ao mesmo domicílio. Dessa forma, no caso de famílias conviventes, as informações domiciliares serão replicadas (FJP, 2023b). Todavia, o uso do CadÚnico é necessário. Ele é uma alternativa para a obtenção dessa informação que, como mostrado na Tabela 10, representa parte relevante do componente de habitação precária.

Para o Brasil de forma agregada, são 605 mil domicílios caracterizados como rústicos, em contraste com 1,08 milhão de domicílios improvisados, resultando em uma participação relativa no componente de habitação precária de 36,0% e 64,0% respectivamente. Essa configuração é também observada para as regiões Norte (35,3% e 64,7%), Nordeste (38,8% e 61,2%) e Centro Oeste (32,0% e 68,0%), embora haja variações dessa composição nas UF que fazem parte dessas regiões. Na região Sudeste, similarmente, também se observa a preponderância de domicílios improvisados (84,6%), embora em proporção maior do que ocorre no país como um todo. Na contramão, a região Sul tem proporção de domicílios rústicos maior que a de improvisados (65,1% e 34,9% respectivamente). Fato idêntico se repete em suas UF.

Por fim, em complemento à análise no tópico anterior, a região Nordeste também apresenta os maiores valores absolutos de domicílios rústicos (273,0 mil) e improvisados (430,3 mil). Esses números demonstram como o componente de habitação precária é de relevância especial para essa região. Entre as UF, o Maranhão se destaca com os maiores valores absolutos de domicílios rústicos (135,6 mil). No caso dos improvisados, os maiores valores são vistos em Minas Gerais (146,3 mil) e na Bahia (131,3 mil).

Tabela 10: Habitação precária por subcomponente, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Total		Composição	
	Rústicos	Improvistos	Rústicos	Improvistos
Norte	116.993	214.269	35,3%	64,7%
Rondônia	12.885	38.591	25,0%	75,0%
Acre	10.792	4.367	71,2%	28,8%
Amazonas	15.104	48.151	23,9%	76,1%
<i>RM Manaus</i>	<i>7.434</i>	<i>21.668</i>	<i>25,5%</i>	<i>74,5%</i>
Roraima	3.958	5.385	42,4%	57,6%
Pará	58.074	87.636	39,9%	60,1%
<i>RM Belém</i>	<i>10.137</i>	<i>9.918</i>	<i>50,5%</i>	<i>49,5%</i>
Amapá	9.474	19.996	32,1%	67,9%
<i>RM Macapá</i>	<i>4.421</i>	<i>13.510</i>	<i>24,7%</i>	<i>75,3%</i>
Tocantins	6.706	10.143	39,8%	60,2%
Nordeste	272.979	430.277	38,8%	61,2%
Maranhão	135.566	75.968	64,1%	35,9%
<i>RM Grande São Luís</i>	<i>2.085</i>	<i>7.395</i>	<i>22,0%</i>	<i>78,0%</i>
Piauí	21.740	54.356	28,6%	71,4%
<i>Ride Grande Teresina</i>	<i>7.413</i>	<i>8.968</i>	<i>45,3%</i>	<i>54,7%</i>
Ceará	17.452	9.683	64,3%	35,7%
<i>RM Fortaleza</i>	<i>1.548</i>	<i>786</i>	<i>66,3%</i>	<i>33,7%</i>
Rio Grande do Norte	6.275	25.894	19,5%	80,5%
<i>RM Natal</i>	<i>0</i>	<i>2.232</i>	<i>0,0%</i>	<i>100,0%</i>
Paraíba	9.911	55.027	15,3%	84,7%
<i>RM João Pessoa</i>	<i>2.333</i>	<i>11.333</i>	<i>17,1%</i>	<i>82,9%</i>
Pernambuco	7.157	19.389	27,0%	73,0%
<i>RM Recife</i>	<i>2.067</i>	<i>1.143</i>	<i>64,4%</i>	<i>35,6%</i>
Alagoas	4.258	34.990	10,9%	89,1%
<i>RM Maceió</i>	<i>1.062</i>	<i>3.300</i>	<i>24,3%</i>	<i>75,7%</i>
Sergipe	2.652	23.636	10,1%	89,9%
<i>RM Aracaju</i>	<i>618</i>	<i>2.645</i>	<i>18,9%</i>	<i>81,1%</i>
Bahia	67.967	131.334	34,1%	65,9%
<i>RM Salvador</i>	<i>322</i>	<i>19.836</i>	<i>1,6%</i>	<i>98,4%</i>
Sudeste	51.918	284.993	15,4%	84,6%
Minas Gerais	11.784	146.303	7,5%	92,5%

Especificação	Total		Composição	
	Rústicos	Improvistos	Rústicos	Improvistos
<i>RM Belo Horizonte</i>	99	3.460	2,8%	97,2%
Espírito Santo	2.913	4.643	38,6%	61,4%
<i>RM Grande Vitória</i>	337	602	35,9%	64,1%
Rio de Janeiro	16.172	94.121	14,7%	85,3%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	12.811	84.646	13,1%	86,9%
São Paulo	21.049	39.926	34,5%	65,5%
<i>RM São Paulo</i>	14.069	19.881	41,4%	58,6%
Sul	125.881	67.483	65,1%	34,9%
Paraná	44.379	25.636	63,4%	36,6%
<i>RM Curitiba</i>	11.343	5.762	66,3%	33,7%
Santa Catarina	39.867	7.689	83,8%	16,2%
<i>RM Florianópolis</i>	3.602	1.651	68,6%	31,4%
Rio Grande do Sul	41.635	34.158	54,9%	45,1%
<i>RM Porto Alegre</i>	11.060	10.280	51,8%	48,2%
Centro-Oeste	37.770	80.090	32,0%	68,0%
Mato Grosso do Sul	2.905	15.746	15,6%	84,4%
Mato Grosso	19.865	28.342	41,2%	58,8%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	1.739	11.693	12,9%	87,1%
Goiás	12.961	33.734	27,8%	72,2%
<i>RM Goiânia</i>	2.062	4.603	30,9%	69,1%
Distrito Federal	2.038	2.268	47,3%	52,7%
Brasil	605.542	1.077.112	36,0%	64,0%
<i>Total das RM</i>	96.561	245.312	28,2%	71,8%
<i>Demais áreas</i>	508.981	831.800	38,0%	62,0%

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.

5 COABITAÇÃO

Conforme a Figura 1 e FJP (2021), o componente de coabitação é dividido entre os subcomponentes de cômodo e unidades domésticas conviventes déficit, ambos obtidos pela PnadC. O primeiro diz respeito aos domicílios particulares com um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço ou cabeça-de-porco. O segundo subcomponente é calculado identificando domicílios onde há a presença de ao menos um núcleo domiciliar secundário e onde também ocorra adensamento de mais de dois moradores por dormitório. A soma de ambos os subcomponentes resulta no total do indicador de coabitação.

Embora esse seja o componente de menor peso relativo no indicador geral de déficit habitacional para o Brasil (20,8%), ele ainda diz respeito a 1,29 milhão de domicílios, o que demonstra sua relevância nessa discussão. A Tabela 2 revela que sua participação tem pouca variância entre as regiões brasileiras e entre o total das regiões metropolitanas e as demais áreas, onde, nesses casos, seu peso relativo gira em torno de 20%. A exceção é a região Norte, onde embora seja apenas o segundo componente de peso relativo, ele está em 33%, indicação de que ele é um elemento característico e relevante do déficit habitacional nessa região.

5.1 Coabitação por situação (urbano e rural)

Do ponto de vista da situação de domicílio, a Tabela 11 demonstra que a coabitação é um componente de perfil concentrado nos espaços urbanos, seja no Brasil de forma geral, nas regiões, nas unidades federativas ou nas regiões metropolitanas. Ela está em todos esses casos, com uma participação acima de 70% de localização em domicílios urbanos, exceto para o Piauí (65,7%). Destaca-se que a região Nordeste é onde ocorre a maior participação rural desse componente (23,3%), o que resulta também no maior número absoluto entre as regiões de domicílios rurais em situação de coabitação (85,3 mil). Entre as UF, o Pará é o maior contribuinte em termos absolutos de domicílios rurais para esse componente (38,7 mil). A região Sudeste, por sua vez, apresenta os maiores valores absolutos para domicílios urbanos (461,8 mil), puxada principalmente pelo estado de São Paulo, o qual apresenta o maior valor entre as UF de domicílios urbanos com coabitação (255,3 mil).

Tabela 11: Coabitação por situação de domicílio, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Total			Composição	
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	204.243	53.159	257.402	79,3%	20,7%
Rondônia	7.700	363	8.063	95,5%	4,5%
Acre	4.612	1.116	5.728	80,5%	19,5%
Amazonas	56.028	9.613	65.641	85,4%	14,6%
<i>RM Manaus</i>	33.244	852	34.097	97,5%	2,5%
Roraima	8.526	421	8.947	95,3%	4,7%
Pará	106.180	38.707	144.887	73,3%	26,7%
<i>RM Belém</i>	38.408	372	38.779	99,0%	1,0%
Amapá	11.510	1.439	12.949	88,9%	11,1%
<i>RM Macapá</i>	8.349	950	9.300	89,8%	10,2%
Tocantins	9.688	1.499	11.187	86,6%	13,4%
Nordeste	281.151	85.302	366.454	76,7%	23,3%
Maranhão	48.804	19.236	68.040	71,7%	28,3%
<i>RM Grande São Luís</i>	8.576	559	9.135	93,9%	6,1%
Piauí	18.645	9.735	28.380	65,7%	34,3%
<i>Ride Grande Teresina</i>	9.094	1.629	10.723	84,8%	15,2%
Ceará	45.995	11.516	57.512	80,0%	20,0%
<i>RM Fortaleza</i>	30.547	1.084	31.630	96,6%	3,4%
Rio Grande do Norte	19.269	3.436	22.704	84,9%	15,1%
<i>RM Natal</i>	4.797	1.273	6.070	79,0%	21,0%
Paraíba	20.249	3.484	23.733	85,3%	14,7%
<i>RM João Pessoa</i>	8.776	602	9.379	93,6%	6,4%
Pernambuco	42.513	8.422	50.935	83,5%	16,5%
<i>RM Recife</i>	21.352	554	21.905	97,5%	2,5%
Alagoas	16.356	5.743	22.099	74,0%	26,0%
<i>RM Maceió</i>	7.474	248	7.722	96,8%	3,2%
Sergipe	9.642	1.804	11.446	84,2%	15,8%
<i>RM Aracaju</i>	6.201	616	6.817	91,0%	9,0%
Bahia	59.679	21.926	81.604	73,1%	26,9%
<i>RM Salvador</i>	15.612	423	16.035	97,4%	2,6%
Sudeste	461.829	22.503	484.332	95,4%	4,6%
Minas Gerais	80.239	8.325	88.564	90,6%	9,4%

Especificação	Total			Composição	
	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
<i>RM Belo Horizonte</i>	22.700	0	22.700	100,0%	0,0%
Espírito Santo	16.784	2.495	19.280	87,1%	12,9%
<i>RM Grande Vitória</i>	11.896	0	11.896	100,0%	0,0%
Rio de Janeiro	109.519	4.678	114.197	95,9%	4,1%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	79.449	165	79.614	99,8%	0,2%
São Paulo	255.287	7.005	262.292	97,3%	2,7%
<i>RM São Paulo</i>	156.423	801	157.225	99,5%	0,5%
Sul	87.763	10.019	97.782	89,8%	10,2%
Paraná	32.862	3.580	36.442	90,2%	9,8%
<i>RM Curitiba</i>	9.130	911	10.042	90,9%	9,1%
Santa Catarina	21.651	2.591	24.242	89,3%	10,7%
<i>RM Florianópolis</i>	4.069	0	4.069	100,0%	0,0%
Rio Grande do Sul	33.249	3.848	37.098	89,6%	10,4%
<i>RM Porto Alegre</i>	16.772	823	17.596	95,3%	4,7%
Centro-Oeste	77.816	6.093	83.909	92,7%	7,3%
Mato Grosso do Sul	10.586	1.892	12.478	84,8%	15,2%
Mato Grosso	21.075	2.362	23.437	89,9%	10,1%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	8.353	212	8.565	97,5%	2,5%
Goiás	35.320	1.671	36.991	95,5%	4,5%
<i>RM Goiânia</i>	17.924	0	17.924	100,0%	0,0%
Distrito Federal	10.835	169	11.004	98,5%	1,5%
Brasil	1.112.802	177.077	1.289.879	86,3%	13,7%
<i>Total das RM</i>	<i>519.147</i>	<i>12.074</i>	531.221	97,7%	2,3%
<i>Demais áreas</i>	<i>593.654</i>	<i>165.003</i>	758.658	78,3%	21,7%

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023.

Elaboração própria.

5.2 Subcomponentes da coabitação

Olhando para os subcomponentes, a Tabela 12 deixa claro que, assim como o componente de coabitação está majoritariamente presente em domicílios urbanos, ele também se concentra no subcomponente de unidade domiciliar convivente déficit. Para o Brasil, essa participação relativa é de 91,4%. A região Sudeste destaca-se entre as demais como a única onde os domicílios

cômodos representam mais de 10% do total do componente de coabitação. Nessa região, a distribuição entre subcomponente de cômodo e unidade domiciliar convivente déficit é de 11,7% e 88,3% respectivamente. É também onde, para ambos os casos, há os maiores valores absolutos (56,6 mil e 427,7 mil respectivamente). Esse resultado se dá principalmente em razão do estado de São Paulo. Similarmente, ele apresenta os maiores valores absolutos para ambos os componentes entre as UF (27,6 mil e 234,6 mil respectivamente). Nota-se também que a proporção vista para o Brasil se repete sem grandes variações para as unidades federativas e as regiões metropolitanas.

Tabela 12: Coabitação por subcomponente, segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RMS) – Brasil – 2022 (continua)

Especificação	Total		Composição	
	Cômodos	Unidade Convivente Déficit	Cômodos	Unidade Convivente Déficit
Norte	16.922	240.480	6,6%	93,4%
Rondônia	239	7.824	3,0%	97,0%
Acre	255	5.472	4,5%	95,5%
Amazonas	1.392	64.249	2,1%	97,9%
<i>RM Manaus</i>	491	33.606	1,4%	98,6%
Roraima	2.132	6.815	23,8%	76,2%
Pará	8.910	135.978	6,1%	93,9%
<i>RM Belém</i>	2.239	36.540	5,8%	94,2%
Amapá	186	12.762	1,4%	98,6%
<i>RM Macapá</i>	186	9.113	2,0%	98,0%
Tocantins	3.807	7.380	34,0%	66,0%
Nordeste	17.606	348.848	4,8%	95,2%
Maranhão	8.372	59.668	12,3%	87,7%
<i>RM Grande São Luís</i>	1.489	7.646	16,3%	83,7%
Piauí	502	27.878	1,8%	98,2%
<i>Ride Grande Teresina</i>	0	10.723	0,0%	100,0%
Ceará	2.324	55.188	4,0%	96,0%
<i>RM Fortaleza</i>	2.324	29.306	7,3%	92,7%
Rio Grande do Norte	286	22.418	1,3%	98,7%
<i>RM Natal</i>	286	5.783	4,7%	95,3%
Paraíba	3.014	20.720	12,7%	87,3%

Especificação	Total		Composição	
	Cômodos	Unidade Convivente Déficit	Cômodos	Unidade Convivente Déficit
<i>RM João Pessoa</i>	2.422	6.956	25,8%	74,2%
Pernambuco	0	50.935	0,0%	100,0%
<i>RM Recife</i>	0	21.905	0,0%	100,0%
Alagoas	0	22.099	0,0%	100,0%
<i>RM Maceió</i>	0	7.722	0,0%	100,0%
Sergipe	0	11.446	0,0%	100,0%
<i>RM Aracaju</i>	0	6.817	0,0%	100,0%
Bahia	3.107	78.497	3,8%	96,2%
<i>RM Salvador</i>	808	15.227	5,0%	95,0%
Sudeste	56.634	427.698	11,7%	88,3%
Minas Gerais	9.973	78.591	11,3%	88,7%
<i>RM Belo Horizonte</i>	2.206	20.494	9,7%	90,3%
Espírito Santo	669	18.611	3,5%	96,5%
<i>RM Grande Vitória</i>	200	11.696	1,7%	98,3%
Rio de Janeiro	18.346	95.850	16,1%	83,9%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	16.305	63.310	20,5%	79,5%
São Paulo	27.646	234.646	10,5%	89,5%
<i>RM São Paulo</i>	17.830	139.395	11,3%	88,7%
Sul	5.734	92.048	5,9%	94,1%
Paraná	2.815	33.627	7,7%	92,3%
<i>RM Curitiba</i>	2.160	7.881	21,5%	78,5%
Santa Catarina	2.919	21.323	12,0%	88,0%
<i>RM Florianópolis</i>	836	3.233	20,6%	79,4%
Rio Grande do Sul	0	37.098	0,0%	100,0%
<i>RM Porto Alegre</i>	0	17.596	0,0%	100,0%
Centro-Oeste	14.653	69.257	17,5%	82,5%
Mato Grosso do Sul	2.001	10.570	15,9%	84,1%
Mato Grosso	2.782	20.562	11,9%	88,1%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	707	7.859	8,3%	91,7%
Goiás	8.513	28.477	23,0%	77,0%
<i>RM Goiânia</i>	7.461	10.463	41,6%	58,4%
Distrito Federal	1.356	9.648	12,3%	87,7%
Brasil	111.548	1.178.331	8,6%	91,4%

Especificação	Total		Composição	
	Cômodos	Unidade Convivente Déficit	Cômodos	Unidade Convivente Déficit
<i>Total das RM</i>	<i>57.949</i>	<i>473.272</i>	<i>10,9%</i>	<i>89,1%</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>53.599</i>	<i>705.059</i>	<i>7,1%</i>	<i>92,9%</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023.

Elaboração própria.

6 ÔNUS EXCESSIVO COM O ALUGUEL URBANO

O ônus excessivo com o aluguel urbano é um componente importante para captar o “acesso” à habitação pelas famílias. Ele ocorre em domicílios urbanos com até três salários mínimos de renda domiciliar e cujo gasto supere 30% da sua renda especificamente com o aluguel, o que pode resultar em dificuldades financeiras, perda de bem-estar e instabilidade habitacional devido à maior propensão de despejo. Dessa forma, a integração desse componente no cálculo do déficit habitacional é fundamental, especialmente entre as famílias de baixa renda.

Como mencionado na primeira parte deste relatório, a Tabela 1 evidencia a expressividade do ônus excessivo com o aluguel urbano para o déficit habitacional no Brasil, mas também mostra que há especificidades entre as regiões. Ele é responsável por mais da metade do déficit habitacional nacional (52,2%) e é o contribuinte principal do déficit no Sudeste, no Sul e no Centro-Oeste. No Nordeste é o segundo maior, fica atrás da habitação precária; no Norte, é o terceiro e possui o menor peso entre os três componentes (Tabela 2).

Outra observação importante é que 50% do ônus está concentrado na região Sudeste, impulsionado por São Paulo, que, sozinho, contribui para 28,6% do ônus no Brasil. Em seguida, vem Rio de Janeiro e Minas Gerais com 9,9% e 9,6% respectivamente. Em termos absolutos, Amapá, Acre e Roraima são os estados com menor número. Em relação à participação do ônus no déficit, Amapá (11%), Maranhão (12,5%) e Piauí (16,3%) possuem os menores valores; Distrito Federal (83%), São Paulo (74%), Espírito Santo (70%), os maiores. Esse mesmo padrão das unidades da federação foi observado no cálculo do déficit em 2019.

Além do mais, o ônus excessivo com aluguel urbano é o principal componente do déficit nas regiões metropolitanas, sendo responsável por 62,2% do déficit habitacional, enquanto nas demais áreas é de 46,3%, uma vez que as habitações precárias também possuem um peso expressivo (Tabela 2). Por outro lado, em termos absolutos, o ônus excessivo com aluguel urbano no Brasil não se concentra nas regiões metropolitanas, mas sim nas demais áreas (Tabela 1). Dos 3.242.780 domicílios ônus, 1.437.006 estão nas regiões metropolitanas e 1.805.774 estão nas demais áreas.

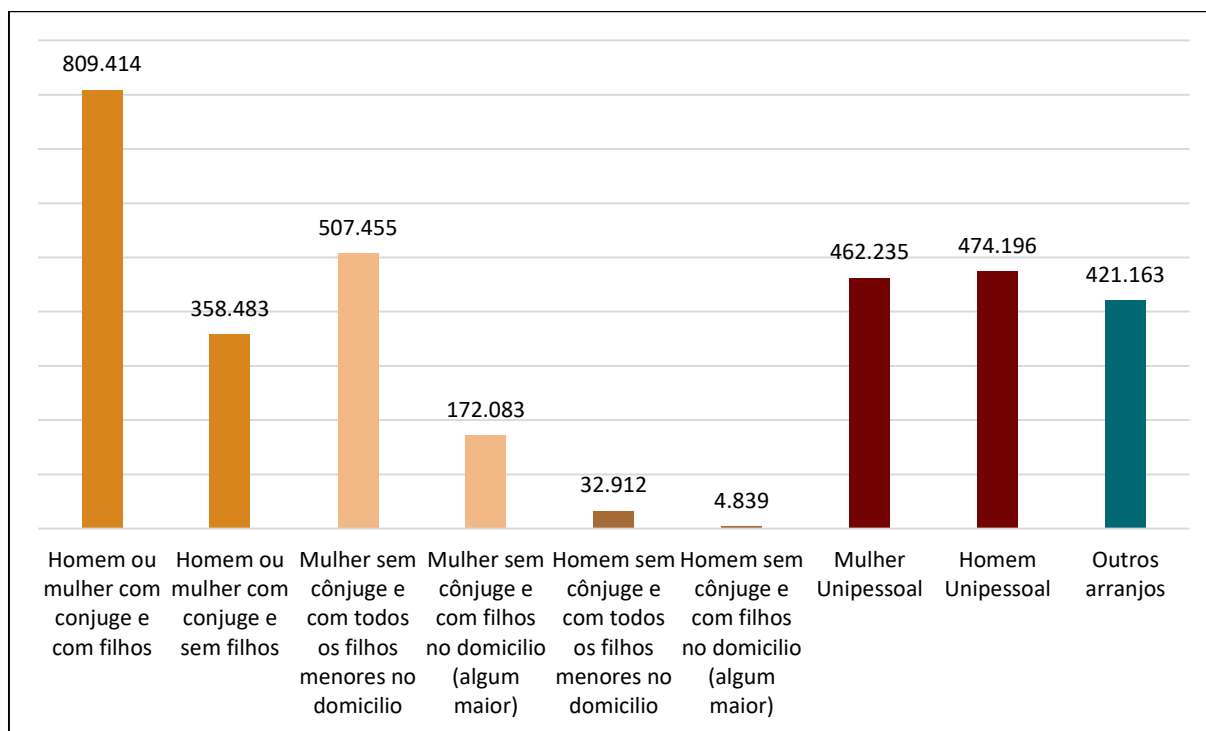
6.1 Ônus excessivo com o aluguel urbano por arranjo domiciliar

Uma análise interessante em relação ao ônus excessivo com aluguel urbano é fazê-la conforme o arranjo domiciliar. Mesmo com a prevalência do arranjo domiciliar de casal com filhos, tem crescido o número de domicílios monoparentais, especialmente aqueles em que o responsável é mulher (Benatti *et al.*, 2021, Wajnman, 2012). No entanto, muitas vezes, no Brasil, famílias

monoparentais estão associadas à maior vulnerabilidade econômica, uma vez que existe apenas um provedor, enquanto, nos arranjos de casais, a renda domiciliar pode ser complementada entre responsável e cônjuge (Benatti *et al.*, 2021).

Ao desagregar os domicílios nucleares de acordo com a presença de cônjuge, o sexo do responsável pelo domicílio e a presença ou não de filho, os maiores valores absolutos são para casais com filhos e monoparentais chefiados por mulher e com todos os filhos menores de 18 anos (Gráfico 4). Os valores dos unipessoais também são expressivos, para responsável mulher e homem, e, em seguida, outros arranjos, que envolvem domicílios estendidos e compostos⁴.

Gráfico 4: Ônus excessivo com aluguel urbano por arranjo domiciliar – famílias nucleares, unipessoais e outros (estendidos e compostos) – Brasil – 2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023.

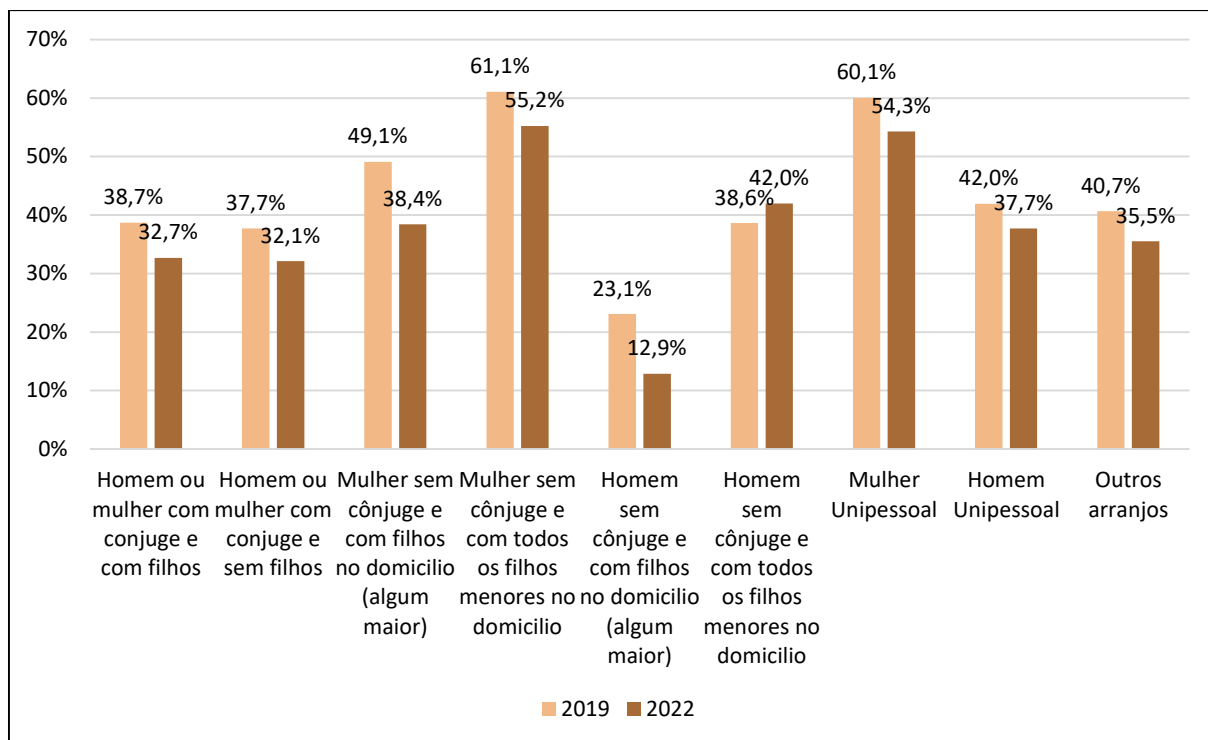
Elaboração própria.

Contudo, em termos relativos, são os monoparentais chefiados por mulher com todos os filhos menores de 18 anos e os unipessoais femininos com maiores proporções de ônus dentro do total de domicílios do arranjo em questão, que teriam maior possibilidade de estar em ônus (Gráfico 5).

⁴ Os domicílios nucleares se limitam àqueles em que as relações familiares no domicílio são entre cônjuges e entre pais e filhos; os domicílios estendidos incluem, além destes, outros parentes corresidentes, enquanto os compostos incluem não-parentes corresidentes (WAJNMAN, 2012).

Apesar de os valores absolutos do ônus terem aumentado, em termos percentuais, ele diminuiu em relação a 2019 para todos os arranjos domiciliares expostos, com exceção dos monoparentais com chefe homem e com todos os filhos menores de 18 anos no domicílio: passou de 38,6% para 42,0%.

Gráfico 5: Comparação do ônus excessivo com aluguel urbano relativo por arranjo domiciliar* – famílias nucleares, unipessoais e outros (estendidos e compostos) – Brasil – 2019/2022



Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023.

Elaboração própria.

*Porcentual do total de domicílios com o respectivo arranjo domiciliar urbano que paga aluguel e com renda de até 3 salários mínimos.

7 EVOLUÇÃO TEMPORAL DO DÉFICIT HABITACIONAL (2016-2022)

A presente seção sumariza a evolução temporal do indicador do déficit habitacional e de seus três componentes – habitações precárias, coabitação e ônus excessivo com o aluguel urbano – entre 2016 e 2022 para diferentes recortes espaciais. O objetivo é ser uma seção para consultas breves e que permita o acompanhamento das alterações do comportamento do déficit habitacional no tempo.

7.1 Déficit habitacional (2016-2022)

A Tabela 13 apresenta a evolução temporal dos valores absolutos do déficit habitacional por diferentes recortes territoriais. Em linhas gerais, o déficit habitacional aumentou na maioria das unidades federativas, conseqüentemente, em todas as regiões e no Brasil, entre 2019 e 2022. A notável exceção é a região Nordeste, especialmente Maranhão e Ceará. Nesse sentido, a própria expansão do total de domicílios no Brasil engendra consigo a reprodução do déficit habitacional (FJP, 2022 e Apêndice 1). Em outras palavras, isso reflete o caráter *estrutural* do déficit habitacional e a importância de compreender o comportamento de cada um dos seus componentes ao longo do tempo.

Tabela 13: Déficit habitacional segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	687.038	700.036	688.670	730.715	773.329
Rondônia	75.109	76.858	65.790	60.848	86.410
Acre	24.166	25.866	23.602	23.983	28.717
Amazonas	165.536	176.288	168.520	171.053	177.239
<i>RM Manaus</i>	111.149	103.146	101.666	102.626	103.471
Roraima	19.721	22.550	20.134	24.342	30.943
Pará	327.433	321.634	319.790	359.700	357.625
<i>RM Belém</i>	63.694	67.838	75.247	81.660	83.964
Amapá	30.154	30.255	37.563	42.735	47.664
<i>RM Macapá</i>	22.649	21.473	26.299	31.968	31.282
Tocantins	44.919	46.584	53.270	48.052	44.730
Nordeste	1.738.490	1.803.145	1.818.480	1.806.663	1.761.032

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Maranhão	371.621	377.211	369.823	333.330	319.543
<i>RM Grande São Luís</i>	52.186	53.328	48.989	44.179	39.142
Piauí	113.683	109.972	109.946	117.367	124.814
<i>Ride Grande Teresina</i>	42.458	31.103	35.259	36.151	33.618
Ceará	245.669	233.267	232.617	244.551	227.693
<i>RM Fortaleza</i>	123.783	112.868	117.573	110.545	124.321
Rio Grande do Norte	88.992	92.653	91.510	95.783	106.582
<i>RM Natal</i>	38.096	43.012	32.169	36.408	46.589
Paraíba	103.777	109.822	122.379	133.348	135.605
<i>RM João Pessoa</i>	32.176	38.999	45.453	47.285	47.123
Pernambuco	244.655	253.112	280.332	252.089	221.115
<i>RM Recife</i>	114.574	118.779	137.125	115.372	96.959
Alagoas	107.515	110.470	115.267	128.346	103.291
<i>RM Maceió</i>	47.849	49.098	51.652	64.037	40.737
Sergipe	70.273	75.396	76.775	81.425	82.034
<i>RM Aracaju</i>	31.844	35.288	32.655	36.215	36.926
Bahia	392.305	441.241	419.831	420.425	440.355
<i>RM Salvador</i>	117.648	131.630	118.638	110.615	105.211
Sudeste	2.223.471	2.401.164	2.300.664	2.315.564	2.443.642
Minas Gerais	438.379	519.338	489.023	502.872	556.681
<i>RM Belo Horizonte</i>	97.886	133.795	125.986	108.986	101.746
Espírito Santo	82.611	88.506	82.533	83.285	92.267
<i>RM Grande Vitória</i>	42.006	51.040	44.194	39.457	50.540
Rio de Janeiro	487.261	512.305	521.448	485.081	544.275
<i>RM Rio de Janeiro</i>	341.667	394.715	391.931	363.792	409.640
São Paulo	1.215.220	1.281.015	1.207.659	1.244.326	1.250.419
<i>RM São Paulo</i>	579.820	683.415	583.435	596.986	638.916
Sul	616.359	680.497	682.362	628.782	737.626
Paraná	242.632	263.753	263.435	250.757	289.326
<i>RM Curitiba</i>	79.859	79.818	87.350	85.132	86.774
Santa Catarina	150.334	147.951	159.993	151.941	190.025
<i>RM Florianópolis</i>	31.113	28.000	32.352	32.406	29.309
Rio Grande do Sul	223.393	268.793	258.934	226.083	258.275
<i>RM Porto Alegre</i>	87.963	110.178	117.336	93.073	95.951
Centro-Oeste	503.125	483.724	483.042	483.270	499.685

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Mato Grosso do Sul	77.950	70.794	67.317	74.070	76.009
Mato Grosso	118.744	125.252	112.303	103.030	120.207
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	32.999	37.758	29.563	32.436	32.097
Goiás	206.515	190.510	200.989	213.573	211.743
<i>RM Goiânia</i>	72.764	68.557	80.640	69.966	75.785
Distrito Federal	99.916	97.169	102.432	92.597	91.726
Brasil	5.768.482	6.068.566	5.973.218	5.964.993	6.215.313
<i>Total das RM</i>	<i>2.164.182</i>	<i>2.393.838</i>	<i>2.315.513</i>	<i>2.239.295</i>	<i>2.310.100</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>3.604.300</i>	<i>3.674.728</i>	<i>3.657.705</i>	<i>3.725.698</i>	<i>3.905.213</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE (2017, 2018, 2019, 2020, 2023); CadÚnico (2017, 2019, 2021).

Elaboração própria.

Para também melhor qualificar a situação do déficit habitacional é importante olhar o déficit habitacional relativo, ou seja, a razão entre os domicílios em situação de déficit habitacional pelo total de domicílios particulares (permanentes e improvisados) ocupados. Esses dados se encontram na Tabela 14. É possível observar pequenas oscilações do déficit habitacional. Todavia, o Nordeste e o Centro-Oeste apresentaram padrões mais persistentes de redução no período entre 2016 e 2022.

Tabela 14: Déficit habitacional relativo segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	13,8%	13,6%	13,0%	13,4%	13,2%
Rondônia	13,3%	13,2%	11,1%	10,0%	13,0%
Acre	10,4%	10,6%	9,1%	9,0%	10,0%
Amazonas	16,1%	16,3%	15,2%	15,4%	14,5%
<i>RM Manaus</i>	16,2%	14,3%	13,3%	13,6%	12,6%
Roraima	14,7%	15,8%	13,1%	15,9%	17,2%
Pará	14,0%	13,4%	12,9%	14,1%	13,2%
<i>RM Belém</i>	9,9%	10,3%	11,0%	11,7%	11,1%
Amapá	14,4%	13,9%	17,0%	18,5%	18,0%
<i>RM Macapá</i>	14,6%	13,2%	15,9%	19,0%	16,0%
Tocantins	9,4%	9,4%	10,4%	9,2%	8,2%

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Nordeste	9,7%	10,0%	9,9%	9,6%	8,9%
Maranhão	18,5%	18,5%	18,0%	15,8%	14,4%
<i>RM Grande São Luís</i>	12,2%	12,5%	11,1%	10,2%	8,2%
Piauí	11,2%	10,6%	10,7%	11,2%	11,5%
<i>Ride Grande Teresina</i>	11,7%	8,5%	9,6%	9,5%	8,6%
Ceará	8,8%	8,2%	7,9%	8,4%	7,4%
<i>RM Fortaleza</i>	10,1%	9,1%	8,9%	8,5%	9,3%
Rio Grande do Norte	8,3%	8,5%	8,3%	8,4%	8,7%
<i>RM Natal</i>	8,1%	9,0%	6,8%	7,2%	8,4%
Paraíba	8,4%	8,7%	9,5%	10,1%	9,6%
<i>RM João Pessoa</i>	8,1%	9,5%	11,1%	10,8%	10,2%
Pernambuco	8,0%	8,3%	9,0%	7,8%	6,7%
<i>RM Recife</i>	8,8%	8,9%	10,1%	8,4%	6,8%
Alagoas	10,4%	10,4%	10,5%	11,4%	9,2%
<i>RM Maceió</i>	11,7%	11,2%	11,1%	13,5%	9,2%
Sergipe	9,4%	9,9%	10,1%	10,3%	9,7%
<i>RM Aracaju</i>	10,0%	11,1%	10,3%	11,0%	10,7%
Bahia	8,0%	8,9%	8,4%	8,1%	8,1%
<i>RM Salvador</i>	8,7%	9,4%	8,5%	7,6%	6,9%
Sudeste	7,5%	8,1%	7,6%	7,5%	7,5%
Minas Gerais	6,3%	7,3%	6,7%	6,8%	7,2%
<i>RM Belo Horizonte</i>	5,7%	7,4%	6,9%	5,9%	5,2%
Espírito Santo	6,2%	6,7%	6,0%	6,0%	6,3%
<i>RM Grande Vitória</i>	6,4%	7,9%	6,5%	5,8%	6,9%
Rio de Janeiro	7,9%	8,2%	8,3%	7,6%	8,2%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	7,4%	8,5%	8,4%	7,7%	8,3%
São Paulo	8,1%	8,5%	7,8%	7,9%	7,5%
<i>RM São Paulo</i>	8,1%	9,5%	7,9%	8,0%	8,2%
Sul	6,0%	6,6%	6,5%	5,9%	6,6%
Paraná	6,4%	6,9%	6,8%	6,3%	6,9%
<i>RM Curitiba</i>	6,6%	6,6%	7,2%	6,7%	6,5%
Santa Catarina	6,4%	6,1%	6,4%	6,1%	7,3%
<i>RM Florianópolis</i>	8,7%	7,4%	8,4%	8,2%	7,1%
Rio Grande do Sul	5,5%	6,6%	6,3%	5,3%	5,9%
<i>RM Porto Alegre</i>	5,7%	7,1%	7,6%	5,7%	5,7%

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Centro-Oeste	9,7%	9,1%	8,9%	8,8%	8,5%
Mato Grosso do Sul	8,9%	8,0%	7,4%	8,1%	7,6%
Mato Grosso	10,8%	11,2%	9,8%	9,1%	9,9%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	11,1%	12,4%	9,4%	10,8%	9,9%
Goiás	9,2%	8,2%	8,5%	8,7%	8,1%
<i>RM Goiânia</i>	9,1%	8,0%	8,9%	7,8%	7,8%
Distrito Federal	10,4%	9,8%	10,2%	9,3%	8,5%
Brasil	8,5%	8,8%	8,5%	8,4%	8,3%
<i>Total das RM</i>	<i>8,3%</i>	<i>9,0%</i>	<i>8,5%</i>	<i>8,0%</i>	<i>7,8%</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>8,7%</i>	<i>8,7%</i>	<i>8,5%</i>	<i>8,4%</i>	<i>8,5%</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE (2017, 2018, 2019, 2020, 2023); CadÚnico (2017, 2019, 2021).

Elaboração própria.

7.2 Habitação precária (2016-2022)

A Tabela 15 apresenta os valores absolutos da componente habitação precária. Nela se observa a expansão absoluta em praticamente todos os recortes territoriais. A razão da expansão repousa sobretudo na expansão do subcomponente de domicílios improvisados.

A consequência da expansão absoluta, conforme Tabela 16, é o aumento da participação das habitações precárias no cômputo do déficit habitacional no Brasil de 22,4% (2016) para 27,1% (2022). Fato idêntico pode ser observado para todas as regiões no mesmo período e em grande parte dos recortes espaciais.

Tabela 15: Habitação precária segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	270.540	306.999	284.457	310.178	331.262
Rondônia	47.574	51.384	37.461	34.585	51.476
Acre	6.997	7.398	6.437	7.776	15.159
Amazonas	42.630	67.162	50.426	64.188	63.255
<i>RM Manaus</i>	18.182	23.531	20.222	26.799	29.102
Roraima	5.536	7.930	4.825	6.907	9.343
Pará	142.754	145.184	144.678	160.408	145.710

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
<i>RM Belém</i>	15.977	18.150	10.621	14.661	20.055
Amapá	6.712	9.975	17.130	16.726	29.470
<i>RM Macapá</i>	3.890	6.377	11.382	10.936	17.931
Tocantins	18.335	17.966	23.500	19.586	16.849
Nordeste	584.742	619.434	616.768	634.861	703.256
Maranhão	247.160	254.954	240.683	212.944	211.534
<i>RM Grande São Luís</i>	7.598	13.910	8.551	7.277	9.480
Piauí	73.153	68.320	65.162	77.033	76.096
<i>Ride Grande Teresina</i>	25.120	13.794	13.741	17.316	16.381
Ceará	31.737	28.577	23.668	28.749	27.135
<i>RM Fortaleza</i>	5.661	3.862	4.429	4.705	2.334
Rio Grande do Norte	20.698	20.430	25.010	28.068	32.169
<i>RM Natal</i>	1.793	3.262	2.279	2.116	2.232
Paraíba	26.293	33.707	38.692	44.783	64.938
<i>RM João Pessoa</i>	4.477	7.835	7.828	9.828	13.666
Pernambuco	23.392	24.952	28.459	32.417	26.546
<i>RM Recife</i>	3.104	5.048	2.765	10.111	3.210
Alagoas	25.022	27.291	30.059	30.323	39.248
<i>RM Maceió</i>	3.240	3.369	4.450	2.512	4.362
Sergipe	12.958	17.207	22.479	24.090	26.288
<i>RM Aracaju</i>	1.698	2.186	2.925	4.251	3.263
Bahia	124.330	143.995	142.556	156.453	199.301
<i>RM Salvador</i>	16.242	19.372	17.640	16.364	20.158
Sudeste	190.665	246.038	235.956	281.254	336.911
Minas Gerais	79.944	96.273	103.784	113.143	158.087
<i>RM Belo Horizonte</i>	1.488	2.813	6.258	5.103	3.559
Espírito Santo	4.981	9.512	5.749	5.906	7.556
<i>RM Grande Vitória</i>	2.608	6.012	2.564	1.179	939
Rio de Janeiro	52.126	56.161	59.784	70.527	110.293
<i>RM Rio de Janeiro</i>	33.090	48.968	52.242	59.938	97.457
São Paulo	53.614	84.093	66.638	91.678	60.975
<i>RM São Paulo</i>	16.049	42.958	44.594	56.458	33.950
Sul	153.579	216.030	197.253	159.751	193.364
Paraná	54.223	73.256	68.004	56.350	70.015
<i>RM Curitiba</i>	15.653	19.209	15.242	19.955	17.105

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Santa Catarina	35.445	37.878	39.155	38.340	47.556
<i>RM Florianópolis</i>	3.268	2.954	2.861	3.388	5.253
Rio Grande do Sul	63.911	104.897	90.094	65.061	75.793
<i>RM Porto Alegre</i>	21.409	46.275	42.034	31.903	21.340
Centro-Oeste	94.904	107.771	95.998	96.478	117.860
Mato Grosso do Sul	19.230	16.583	15.376	13.631	18.651
Mato Grosso	31.101	46.008	38.800	32.997	48.207
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	4.273	7.511	8.759	11.123	13.432
Goiás	37.435	39.440	35.446	41.933	46.695
<i>RM Goiânia</i>	2.202	2.582	2.230	3.250	6.665
Distrito Federal	7.137	5.741	6.376	7.917	4.306
Brasil	1.294.432	1.496.273	1.430.431	1.482.523	1.682.654
<i>Total das RM</i>	<i>207.020</i>	<i>299.977</i>	<i>283.617</i>	<i>319.175</i>	<i>341.873</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>1.087.411</i>	<i>1.196.296</i>	<i>1.146.814</i>	<i>1.163.348</i>	<i>1.340.781</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE (2017, 2018, 2019, 2020, 2023); CadÚnico (2017, 2019, 2021).

Elaboração própria.

Tabela 16: Participação da habitação precária no déficit habitacional segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	39,4%	43,9%	41,3%	42,4%	42,8%
Rondônia	63,3%	66,9%	56,9%	56,8%	59,6%
Acre	29,0%	28,6%	27,3%	32,4%	52,8%
Amazonas	25,8%	38,1%	29,9%	37,5%	35,7%
<i>RM Manaus</i>	16,4%	22,8%	19,9%	26,1%	28,1%
Roraima	28,1%	35,2%	24,0%	28,4%	30,2%
Pará	43,6%	45,1%	45,2%	44,6%	40,7%
<i>RM Belém</i>	25,1%	26,8%	14,1%	18,0%	23,9%
Amapá	22,3%	33,0%	45,6%	39,1%	61,8%
<i>RM Macapá</i>	17,2%	29,7%	43,3%	34,2%	57,3%
Tocantins	40,8%	38,6%	44,1%	40,8%	37,7%
Nordeste	33,6%	34,4%	33,9%	35,1%	39,9%
Maranhão	66,5%	67,6%	65,1%	63,9%	66,2%
<i>RM Grande São Luís</i>	14,6%	26,1%	17,5%	16,5%	24,2%
Piauí	64,3%	62,1%	59,3%	65,6%	61,0%

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
<i>Ride Grande Teresina</i>	59,2%	44,3%	39,0%	47,9%	48,7%
Ceará	12,9%	12,3%	10,2%	11,8%	11,9%
<i>RM Fortaleza</i>	4,6%	3,4%	3,8%	4,3%	1,9%
Rio Grande do Norte	23,3%	22,0%	27,3%	29,3%	30,2%
<i>RM Natal</i>	4,7%	7,6%	7,1%	5,8%	4,8%
Paraíba	25,3%	30,7%	31,6%	33,6%	47,9%
<i>RM João Pessoa</i>	13,9%	20,1%	17,2%	20,8%	29,0%
Pernambuco	9,6%	9,9%	10,2%	12,9%	12,0%
<i>RM Recife</i>	2,7%	4,2%	2,0%	8,8%	3,3%
Alagoas	23,3%	24,7%	26,1%	23,6%	38,0%
<i>RM Maceió</i>	6,8%	6,9%	8,6%	3,9%	10,7%
Sergipe	18,4%	22,8%	29,3%	29,6%	32,0%
<i>RM Aracaju</i>	5,3%	6,2%	9,0%	11,7%	8,8%
Bahia	31,7%	32,6%	34,0%	37,2%	45,3%
<i>RM Salvador</i>	13,8%	14,7%	14,9%	14,8%	19,2%
Sudeste	8,6%	10,2%	10,3%	12,1%	13,8%
Minas Gerais	18,2%	18,5%	21,2%	22,5%	28,4%
<i>RM Belo Horizonte</i>	1,5%	2,1%	5,0%	4,7%	3,5%
Espírito Santo	6,0%	10,7%	7,0%	7,1%	8,2%
<i>RM Grande Vitória</i>	6,2%	11,8%	5,8%	3,0%	1,9%
Rio de Janeiro	10,7%	11,0%	11,5%	14,5%	20,3%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	9,7%	12,4%	13,3%	16,5%	23,8%
São Paulo	4,4%	6,6%	5,5%	7,4%	4,9%
<i>RM São Paulo</i>	2,8%	6,3%	7,6%	9,5%	5,3%
Sul	24,9%	31,7%	28,9%	25,4%	26,2%
Paraná	22,3%	27,8%	25,8%	22,5%	24,2%
<i>RM Curitiba</i>	19,6%	24,1%	17,4%	23,4%	19,7%
Santa Catarina	23,6%	25,6%	24,5%	25,2%	25,0%
<i>RM Florianópolis</i>	10,5%	10,5%	8,8%	10,5%	17,9%
Rio Grande do Sul	28,6%	39,0%	34,8%	28,8%	29,3%
<i>RM Porto Alegre</i>	24,3%	42,0%	35,8%	34,3%	22,2%
Centro-Oeste	18,9%	22,3%	19,9%	20,0%	23,6%
Mato Grosso do Sul	24,7%	23,4%	22,8%	18,4%	24,5%
Mato Grosso	26,2%	36,7%	34,5%	32,0%	40,1%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	13,0%	19,9%	29,6%	34,3%	41,8%

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Goiás	18,1%	20,7%	17,6%	19,6%	22,1%
<i>RM Goiânia</i>	3,0%	3,8%	2,8%	4,6%	8,8%
Distrito Federal	7,1%	5,9%	6,2%	8,5%	4,7%
Brasil	22,4%	24,7%	23,9%	24,9%	27,1%
<i>Total das RM</i>	<i>9,6%</i>	<i>12,5%</i>	<i>12,2%</i>	<i>14,3%</i>	<i>14,8%</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>30,2%</i>	<i>32,6%</i>	<i>31,4%</i>	<i>31,2%</i>	<i>34,3%</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE (2017, 2018, 2019, 2020, 2023); CadÚnico (2017, 2019, 2021).

Elaboração própria.

7.3 Coabitação (2016-2022)

A Tabela 17 apresenta os valores absolutos da componente coabitação. Nela se observa a tendência de redução absoluta em praticamente todos os recortes territoriais. A razão da diminuição, especialmente entre 2019 e 2022, foi a redução significativa do subcomponente de unidades domésticas conviventes déficit. Uma notável exceção foi o Pará, que tem observado tendência de elevação do componente de coabitação.

A consequência da redução absoluta, conforme a Tabela 18, é a redução da participação da coabitação no cômputo do déficit habitacional no Brasil de 27,9% (2016) para 20,8% (2022). Novamente, ressalta-se que é importante acompanhar o comportamento desse indicador, especialmente das unidades domésticas conviventes déficit. Ele, provavelmente, foi reduzido pela escolha de “desadensamento” dos cômodos servindo como dormitório em consequência da pandemia do Covid-19. Especialmente quando observamos que houve, concomitantemente, a expansão do déficit qualitativo (inadequações) no componente total de cômodos do domicílio igual a cômodos servindo como dormitórios (exceto banheiro) para 2022 (FJP, 2023c).

Tabela 17: Coabitação segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	263.570	252.003	249.761	264.815	257.402
Rondônia	11.827	11.793	11.576	9.740	8.063
Acre	11.711	12.301	10.836	9.261	5.728
Amazonas	72.376	67.510	72.415	67.838	65.641
<i>RM Manaus</i>	<i>47.100</i>	<i>40.750</i>	<i>39.147</i>	<i>41.397</i>	<i>34.097</i>

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Roraima	9.530	8.553	6.983	6.910	8.947
Pará	131.278	126.540	119.476	140.928	144.887
<i>RM Belém</i>	33.773	34.115	41.470	43.618	38.779
Amapá	17.183	12.137	14.775	19.629	12.949
<i>RM Macapá</i>	13.523	8.138	10.526	15.391	9.300
Tocantins	9.665	13.169	13.700	10.508	11.187
Nordeste	480.862	503.348	479.051	467.093	366.454
Maranhão	82.139	82.909	92.384	81.966	68.040
<i>RM Grande São Luís</i>	26.220	23.889	24.068	22.843	9.135
Piauí	27.090	25.284	27.473	27.082	28.380
<i>Ride Grande Teresina</i>	10.679	10.993	13.407	13.234	10.723
Ceará	74.102	67.163	72.759	72.658	57.512
<i>RM Fortaleza</i>	40.255	33.119	30.175	27.521	31.630
Rio Grande do Norte	29.744	36.631	25.141	23.549	22.704
<i>RM Natal</i>	16.728	19.528	12.085	11.096	6.070
Paraíba	30.995	28.994	32.578	33.962	23.733
<i>RM João Pessoa</i>	12.272	11.665	13.767	13.846	9.379
Pernambuco	70.769	77.447	71.649	68.552	50.935
<i>RM Recife</i>	35.715	36.078	38.133	32.289	21.905
Alagoas	31.630	33.956	31.007	31.983	22.099
<i>RM Maceió</i>	12.260	12.689	10.417	12.335	7.722
Sergipe	19.831	17.883	19.286	14.218	11.446
<i>RM Aracaju</i>	6.696	8.156	7.192	5.506	6.817
Bahia	114.563	133.081	106.774	113.123	81.604
<i>RM Salvador</i>	33.568	33.182	27.951	23.717	16.035
Sudeste	637.816	605.384	504.483	482.614	484.332
Minas Gerais	111.936	105.454	82.959	87.522	88.564
<i>RM Belo Horizonte</i>	36.491	29.359	24.320	20.722	22.700
Espírito Santo	21.578	22.637	21.757	18.971	19.280
<i>RM Grande Vitória</i>	10.720	11.291	13.325	10.013	11.896
Rio de Janeiro	144.303	129.067	118.425	119.667	114.197
<i>RM Rio de Janeiro</i>	114.097	96.147	83.648	88.882	79.614
São Paulo	359.999	348.226	281.342	256.454	262.292
<i>RM São Paulo</i>	181.205	212.477	151.895	128.671	157.225
Sul	104.775	119.566	118.564	99.430	97.782

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Paraná	43.423	49.530	45.049	41.278	36.442
<i>RM Curitiba</i>	10.710	13.911	20.361	13.444	10.042
Santa Catarina	27.370	28.378	28.875	22.651	24.242
<i>RM Florianópolis</i>	5.662	6.422	5.549	4.039	4.069
Rio Grande do Sul	33.982	41.659	44.640	35.500	37.098
<i>RM Porto Alegre</i>	11.284	20.269	19.719	10.548	17.596
Centro-Oeste	123.557	96.135	101.764	98.414	83.909
Mato Grosso do Sul	17.638	16.690	16.424	20.486	12.571
Mato Grosso	34.512	21.186	25.838	22.858	23.344
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	13.331	11.220	8.089	7.916	8.565
Goiás	45.872	41.146	43.001	41.172	36.991
<i>RM Goiânia</i>	18.121	16.167	13.667	12.570	17.924
Distrito Federal	25.535	17.114	16.502	13.899	11.004
Brasil	1.610.580	1.576.437	1.453.623	1.412.364	1.289.879
<i>Total das RM</i>	<i>690.411</i>	<i>689.565</i>	<i>608.909</i>	<i>559.597</i>	<i>531.221</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>920.169</i>	<i>886.872</i>	<i>844.714</i>	<i>852.767</i>	<i>758.658</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE (2017, 2018, 2019, 2020, 2023).

Elaboração própria.

Tabela 18: Participação da Coabitação no Déficit Habitacional segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	38,4%	36,0%	36,3%	36,2%	33,3%
Rondônia	15,7%	15,3%	17,6%	16,0%	9,3%
Acre	48,5%	47,6%	45,9%	38,6%	19,9%
Amazonas	43,7%	38,3%	43,0%	39,7%	37,0%
<i>RM Manaus</i>	42,4%	39,5%	38,5%	40,3%	33,0%
Roraima	48,3%	37,9%	34,7%	28,4%	28,9%
Pará	40,1%	39,3%	37,4%	39,2%	40,5%
<i>RM Belém</i>	53,0%	50,3%	55,1%	53,4%	46,2%
Amapá	57,0%	40,1%	39,3%	45,9%	27,2%
<i>RM Macapá</i>	59,7%	37,9%	40,0%	48,1%	29,7%
Tocantins	21,5%	28,3%	25,7%	21,9%	25,0%
Nordeste	27,7%	27,9%	26,3%	25,9%	20,8%
Maranhão	22,1%	22,0%	25,0%	24,6%	21,3%

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
<i>RM Grande São Luís</i>	50,2%	44,8%	49,1%	51,7%	23,3%
Piauí	23,8%	23,0%	25,0%	23,1%	22,7%
<i>Ride Grande Teresina</i>	25,2%	35,3%	38,0%	36,6%	31,9%
Ceará	30,2%	28,8%	31,3%	29,7%	25,3%
<i>RM Fortaleza</i>	32,5%	29,3%	25,7%	24,9%	25,4%
Rio Grande do Norte	33,4%	39,5%	27,5%	24,6%	21,3%
<i>RM Natal</i>	43,9%	45,4%	37,6%	30,5%	13,0%
Paraíba	29,9%	26,4%	26,6%	25,5%	17,5%
<i>RM João Pessoa</i>	38,1%	29,9%	30,3%	29,3%	19,9%
Pernambuco	28,9%	30,6%	25,6%	27,2%	23,0%
<i>RM Recife</i>	31,2%	30,4%	27,8%	28,0%	22,6%
Alagoas	29,4%	30,7%	26,9%	24,9%	21,4%
<i>RM Maceió</i>	25,6%	25,8%	20,2%	19,3%	19,0%
Sergipe	28,2%	23,7%	25,1%	17,5%	14,0%
<i>RM Aracaju</i>	21,0%	23,1%	22,0%	15,2%	18,5%
Bahia	29,2%	30,2%	25,4%	26,9%	18,5%
<i>RM Salvador</i>	28,5%	25,2%	23,6%	21,4%	15,2%
Sudeste	28,7%	25,2%	21,9%	20,8%	19,8%
Minas Gerais	25,5%	20,3%	17,0%	17,4%	15,9%
<i>RM Belo Horizonte</i>	37,3%	21,9%	19,3%	19,0%	22,3%
Espírito Santo	26,1%	25,6%	26,4%	22,8%	20,9%
<i>RM Grande Vitória</i>	25,5%	22,1%	30,2%	25,4%	23,5%
Rio de Janeiro	29,6%	25,2%	22,7%	24,7%	21,0%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	33,4%	24,4%	21,3%	24,4%	19,4%
São Paulo	29,6%	27,2%	23,3%	20,6%	21,0%
<i>RM São Paulo</i>	31,3%	31,1%	26,0%	21,6%	24,6%
Sul	17,0%	17,6%	17,4%	15,8%	13,3%
Paraná	17,9%	18,8%	17,1%	16,5%	12,6%
<i>RM Curitiba</i>	13,4%	17,4%	23,3%	15,8%	11,6%
Santa Catarina	18,2%	19,2%	18,0%	14,9%	12,8%
<i>RM Florianópolis</i>	18,2%	22,9%	17,2%	12,5%	13,9%
Rio Grande do Sul	15,2%	15,5%	17,2%	15,7%	14,4%
<i>RM Porto Alegre</i>	12,8%	18,4%	16,8%	11,3%	18,3%
Centro-Oeste	24,6%	19,9%	21,1%	20,4%	16,8%
Mato Grosso do Sul	22,6%	23,6%	24,4%	27,7%	16,5%

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Mato Grosso	29,1%	16,9%	23,0%	22,2%	19,4%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	40,4%	29,7%	27,4%	24,4%	26,7%
Goiás	22,2%	21,6%	21,4%	19,3%	17,5%
<i>RM Goiânia</i>	24,9%	23,6%	16,9%	18,0%	23,7%
Distrito Federal	25,6%	17,6%	16,1%	15,0%	12,0%
Brasil	27,9%	26,0%	24,3%	23,7%	20,8%
<i>Total das RM</i>	<i>31,9%</i>	<i>28,8%</i>	<i>26,3%</i>	<i>25,0%</i>	<i>23,0%</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>25,5%</i>	<i>24,1%</i>	<i>23,1%</i>	<i>22,9%</i>	<i>19,4%</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE (2017, 2018, 2019, 2020, 2023).

Elaboração própria.

7.4 Ônus excessivo com o aluguel urbano (2016-2022)

A Tabela 19 apresenta os valores absolutos do componente ônus excessivo com o aluguel urbano. Nela se observa, também, a persistência de seu incremento na maioria dos recortes territoriais. A exceção são alguns estados do Nordeste, o que fez com que o componente tivesse, nessa região, uma redução na comparação entre 2019 e 2022.

Já conforme a Tabela 20, verifica-se que, para o Brasil – e as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste – o ônus é o principal componente no cômputo do déficit habitacional, com ligeiro aumento de sua participação. O aumento da participação do ônus na composição do déficit habitacional também foi observado no Norte e Nordeste.

Tabela 19: Ônus excessivo com aluguel urbano segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	152.928	141.033	154.452	155.722	184.665
Rondônia	15.708	13.681	16.753	16.523	26.871
Acre	5.458	6.167	6.329	6.946	7.831
Amazonas	50.531	41.617	45.679	39.027	48.343
<i>RM Manaus</i>	45.867	38.865	42.297	34.430	40.272
Roraima	4.654	6.067	8.326	10.525	12.653
Pará	53.400	49.910	55.636	58.364	67.027
<i>RM Belém</i>	13.944	15.574	23.157	23.381	25.130

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Amapá	6.259	8.143	5.658	6.380	5.246
<i>RM Macapá</i>	5.237	6.958	4.390	5.641	4.052
Tocantins	16.919	15.448	16.071	17.958	16.694
Nordeste	672.885	680.363	722.662	704.709	691.322
Maranhão	42.321	39.348	36.755	38.420	39.969
<i>RM Grande São Luís</i>	18.368	15.529	16.369	14.060	20.527
Piauí	13.440	16.368	17.311	13.252	20.338
<i>Ride Grande Teresina</i>	6.659	6.317	8.111	5.601	6.514
Ceará	139.830	137.527	136.190	143.144	143.046
<i>RM Fortaleza</i>	77.867	75.887	82.969	78.319	90.356
Rio Grande do Norte	38.551	35.591	41.359	44.166	51.709
<i>RM Natal</i>	19.575	20.221	17.805	23.196	38.287
Paraíba	46.490	47.122	51.109	54.603	46.933
<i>RM João Pessoa</i>	15.427	19.499	23.859	23.612	24.079
Pernambuco	150.494	150.713	180.224	151.119	143.634
<i>RM Recife</i>	75.755	77.653	96.228	72.971	71.844
Alagoas	50.863	49.223	54.200	66.041	41.944
<i>RM Maceió</i>	32.350	33.039	36.786	49.189	28.654
Sergipe	37.484	40.305	35.011	43.116	44.299
<i>RM Aracaju</i>	23.449	24.946	22.538	26.458	26.846
Bahia	153.412	164.166	170.501	150.849	159.450
<i>RM Salvador</i>	67.839	79.076	73.048	70.534	69.018
Sudeste	1.394.989	1.549.742	1.560.226	1.551.696	1.622.398
Minas Gerais	246.499	317.611	302.280	302.207	310.030
<i>RM Belo Horizonte</i>	59.906	101.623	95.408	83.162	75.487
Espírito Santo	56.051	56.357	55.028	58.408	65.431
<i>RM Grande Vitória</i>	28.678	33.736	28.305	28.265	37.705
Rio de Janeiro	290.831	327.077	343.239	294.888	319.785
<i>RM Rio de Janeiro</i>	194.480	249.600	256.041	214.972	232.568
São Paulo	801.607	848.696	859.679	896.194	927.152
<i>RM São Paulo</i>	382.566	427.980	386.946	411.857	447.742
Sul	358.005	344.901	366.545	369.601	446.481
Paraná	144.985	140.968	150.382	153.129	182.869
<i>RM Curitiba</i>	53.496	46.698	51.747	51.732	59.627
Santa Catarina	87.519	81.695	91.963	90.950	118.227

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
<i>RM Florianópolis</i>	22.182	18.624	23.942	24.979	19.987
Rio Grande do Sul	125.501	122.237	124.200	125.522	145.385
<i>RM Porto Alegre</i>	55.270	43.634	55.583	50.622	57.016
Centro-Oeste	284.663	279.818	285.280	288.377	297.915
Mato Grosso do Sul	41.081	37.522	35.517	39.954	44.787
Mato Grosso	53.130	58.058	47.665	47.174	48.656
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	15.394	19.028	12.716	13.397	10.099
Goiás	123.207	109.924	122.542	130.468	128.057
<i>RM Goiânia</i>	52.442	49.809	64.743	54.146	51.196
Distrito Federal	67.244	74.314	79.555	70.781	76.415
Brasil	2.863.470	2.995.857	3.089.165	3.070.106	3.242.780
<i>Total das RM</i>	<i>1.266.750</i>	<i>1.404.296</i>	<i>1.422.988</i>	<i>1.360.523</i>	<i>1.437.006</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>1.596.720</i>	<i>1.591.561</i>	<i>1.666.177</i>	<i>1.709.583</i>	<i>1.805.774</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE (2017, 2018, 2019, 2020, 2023).

Elaboração própria.

Tabela 20: Participação do Ônus excessivo com o aluguel urbano no Déficit habitacional segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas (RM) – Brasil – 2016-2022 (continua)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Norte	22,3%	20,1%	22,4%	21,3%	23,9%
Rondônia	20,9%	17,8%	25,5%	27,2%	31,1%
Acre	22,6%	23,8%	26,8%	29,0%	27,3%
Amazonas	30,5%	23,6%	27,1%	22,8%	27,3%
<i>RM Manaus</i>	41,3%	37,7%	41,6%	33,5%	38,9%
Roraima	23,6%	26,9%	41,4%	43,2%	40,9%
Pará	16,3%	15,5%	17,4%	16,2%	18,7%
<i>RM Belém</i>	21,9%	23,0%	30,8%	28,6%	29,9%
Amapá	20,8%	26,9%	15,1%	14,9%	11,0%
<i>RM Macapá</i>	23,1%	32,4%	16,7%	17,6%	13,0%
Tocantins	37,7%	33,2%	30,2%	37,4%	37,3%
Nordeste	38,7%	37,7%	39,7%	39,0%	39,3%
Maranhão	11,4%	10,4%	9,9%	11,5%	12,5%
<i>RM Grande São Luís</i>	35,2%	29,1%	33,4%	31,8%	52,4%
Piauí	11,8%	14,9%	15,7%	11,3%	16,3%
<i>Ride Grande Teresina</i>	15,7%	20,3%	23,0%	15,5%	19,4%

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
Ceará	56,9%	59,0%	58,5%	58,5%	62,8%
<i>RM Fortaleza</i>	62,9%	67,2%	70,6%	70,8%	72,7%
Rio Grande do Norte	43,3%	38,4%	45,2%	46,1%	48,5%
<i>RM Natal</i>	51,4%	47,0%	55,3%	63,7%	82,2%
Paraíba	44,8%	42,9%	41,8%	40,9%	34,6%
<i>RM João Pessoa</i>	47,9%	50,0%	52,5%	49,9%	51,1%
Pernambuco	61,5%	59,5%	64,3%	59,9%	65,0%
<i>RM Recife</i>	66,1%	65,4%	70,2%	63,2%	74,1%
Alagoas	47,3%	44,6%	47,0%	51,5%	40,6%
<i>RM Maceió</i>	67,6%	67,3%	71,2%	76,8%	70,3%
Sergipe	53,3%	53,5%	45,6%	53,0%	54,0%
<i>RM Aracaju</i>	73,6%	70,7%	69,0%	73,1%	72,7%
Bahia	39,1%	37,2%	40,6%	35,9%	36,2%
<i>RM Salvador</i>	57,7%	60,1%	61,6%	63,8%	65,6%
Sudeste	62,7%	64,5%	67,8%	67,0%	66,4%
Minas Gerais	56,2%	61,2%	61,8%	60,1%	55,7%
<i>RM Belo Horizonte</i>	61,2%	76,0%	75,7%	76,3%	74,2%
Espírito Santo	67,8%	63,7%	66,7%	70,1%	70,9%
<i>RM Grande Vitória</i>	68,3%	66,1%	64,0%	71,6%	74,6%
Rio de Janeiro	59,7%	63,8%	65,8%	60,8%	58,8%
<i>RM Rio de Janeiro</i>	56,9%	63,2%	65,3%	59,1%	56,8%
São Paulo	66,0%	66,3%	71,2%	72,0%	74,1%
<i>RM São Paulo</i>	66,0%	62,6%	66,3%	69,0%	70,1%
Sul	58,1%	50,7%	53,7%	58,8%	60,5%
Paraná	59,8%	53,4%	57,1%	61,1%	63,2%
<i>RM Curitiba</i>	67,0%	58,5%	59,2%	60,8%	68,7%
Santa Catarina	58,2%	55,2%	57,5%	59,9%	62,2%
<i>RM Florianópolis</i>	71,3%	66,5%	74,0%	77,1%	68,2%
Rio Grande do Sul	56,2%	45,5%	48,0%	55,5%	56,3%
<i>RM Porto Alegre</i>	62,8%	39,6%	47,4%	54,4%	59,4%
Centro-Oeste	56,6%	57,8%	59,1%	59,7%	59,6%
Mato Grosso do Sul	52,7%	53,0%	52,8%	53,9%	58,9%
Mato Grosso	44,7%	46,4%	42,4%	45,8%	40,5%
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	46,7%	50,4%	43,0%	41,3%	31,5%
Goiás	59,7%	57,7%	61,0%	61,1%	60,5%

Especificação	2016	2017	2018	2019	2022
<i>RM Goiânia</i>	72,1%	72,7%	80,3%	77,4%	67,6%
Distrito Federal	67,3%	76,5%	77,7%	76,4%	83,3%
Brasil	49,6%	49,4%	51,7%	51,5%	52,2%
<i>Total das RM</i>	58,5%	58,7%	61,5%	60,8%	62,2%
<i>Demais áreas</i>	44,3%	43,3%	45,6%	45,9%	46,2%

Fonte: Dados básicos: IBGE (2017, 2018, 2019, 2020, 2023).

Elaboração própria.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório retoma a publicação das estimativas sobre o déficit habitacional no Brasil após dois anos marcados pela ausência de informações sobre as características habitacionais dos domicílios brasileiros. Em síntese, primeiramente, os resultados apontam para a diversidade regional do déficit habitacional. Isso implica, portanto, a incorporação explícita das heterogeneidades espaciais para o desenvolvimento de uma política habitacional. Tal diversidade regional é também reforçada pela apresentação, de forma inédita, dos estratos geográficos do déficit habitacional.

Nesse sentido, verifica-se que o déficit habitacional é predominantemente em domicílios da Faixa 1 e há o predomínio do componente ônus excessivo com o aluguel urbano no cômputo geral do indicador. Todavia, regionalmente, as habitações precárias são o principal responsável pelo déficit habitacional no Norte e Nordeste, bem como há maior relevância do déficit habitacional rural nestas áreas. Na porção Sudeste, Sul e Centro-Oeste, geralmente, o predomínio é do ônus excessivo com o aluguel urbano.

Mais detidamente, a partir do cruzamento do déficit habitacional com informações por sexo do responsável e cor/raça do responsável, verifica-se o predomínio dos domicílios com mulheres como responsáveis pelo domicílio e dos não-brancos (exceto pela região Sul) em praticamente todos os componentes, conseqüentemente, no próprio déficit habitacional.

A persistência – identificada pela pouca variação do déficit habitacional relativo – do déficit habitacional no Brasil pode estar demonstrando que a expansão do total de domicílios particulares ocupados reproduziria *estruturalmente* a existência de habitações em situação de déficit habitacional. Todavia, tudo indica também que este padrão se ancora, cada vez mais, no predomínio do ônus excessivo com o aluguel, em domicílios com até dois salários mínimos de renda domiciliar (Faixa 1), com mulher e não-brancos como responsáveis pelo domicílio. Igualmente, é crescentemente relevante, em perspectiva temporal, a expansão dos domicílios precários, especialmente dos improvisados, impulsionados, entre outros aspectos, pela expansão da cobertura do Cadastro Único para Programas Sociais.

REFERÊNCIAS

- BENATTI, Ana Paula *et al.* Famílias monoparentais: uma revisão sistemática da literatura. **Psicol. ciênc. prof.**, v. 41, p. e209634, p. 1-14, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/msBd4PpRZXMLT7gyqWFhtVc/>. Acesso em: 25 set. 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Manual do entrevistador**: cadastro único para programas sociais do governo federal. 4. ed. Brasília, DF: MDSA, 2017.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. **Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua**. Brasília: 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/governo-federal-lanca-201cplano-ruas-visiveis-pelo-direito-ao-futuro-da-populacao-em-situacao-de-rua201d-com-investimento-de-cerca-de-r-1-bilhao/copy2_of_V3_plano_acoes_populacao_de_rua1.pdf. Acesso em: 13 dez. 2023
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Relatório preliminar população em situação de rua**: diagnóstico com base nos dados e informações em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Brasília, DF: MDHC, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relatorio-201cpopulacao-em-situacao-de-rua-diagnostico-com-base-nos-dados-e-informacoes-disponiveis-em-registros-administrativos-e-sistemas-do-governo-federal201d>. Acesso em: 4 out. 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 12 dez. 2023.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **A expansão das famílias unipessoais no CadÚnico e suas implicações no cálculo do déficit habitacional**. Belo Horizonte: FJP, 2023b. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 4 out. 2023.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Carências habitacionais quantitativas das famílias de baixa renda no Brasil**: uma análise a partir dos dados do CadÚnico (2018 a 2020). Belo Horizonte: FJP, 2023a. (Estatística e Informações, n. 56). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ZS068zE-5rMbrfB-DRWkqWOOj11HH3G/view>. Acesso em: 4 out. 2023.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. **Déficit habitacional no Brasil**: síntese. Belo Horizonte: FJP, 1995. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=46971&codUsuario=0>. Acesso em: 20 out. 2023.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2015**: resultados preliminares. Belo Horizonte: FJP, 2017. (Estatística e Informações, n. 3). Disponível: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=76867&codUsuario=0>. Acesso em: 20 out. 2023.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. **Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Metodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadeguacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0_compressed.pdf. Acesso em: 7 ago. 2023.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil por cor ou raça 2016-2019**. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível:

<https://drive.google.com/file/d/1nJBhqFcDLKbrGxS-BIBcn73UEtJkl-B5/view>. Acesso em: 20 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: estimativas para estratos de municípios na PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. (Nota técnica, 1). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101933.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**: microdados: 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita. Acesso em: 16 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRÁFICA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: sobre os módulos anuais de características dos domicílios e características adicionais do mercado de trabalho em 2020 e 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. (Nota técnica, 3). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101960.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2023.

SAGI. I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua – Síntese dos Resultados. In BRASIL, **Rua: aprendendo a contar**. Brasília, MDS: 2009. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/PainelPEI/Publicacoes/C13%20n104%20-%20PRIMEIRO%20CENSO%20E%20PESQUISA%20NACIONAL%20SOBRE%20A%20POPULACAO%20EM%20SITUACAO%20DE%20RUA.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023

WAJNMAN, Simone. **Demografia das famílias e dos domicílios brasileiros**. 2012. 161 f. Tese (Professor titular) – Departamento de Demografia, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

APÊNDICE A – TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS, SEGUNDO BASE DE DADOS, REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS – BRASIL – 2022 (continua)

Especificação	PNADC Particulares permanentes ocupados (2022)	CADÚNICO Improvisados (2021)	TOTAL Domicílios particulares ocupados (2022)
Norte	5.661.092	214.269	5.875.361
Rondônia	625.895	38.591	664.486
Acre	281.452	4.367	285.819
Amazonas	1.171.085	48.151	1.219.236
<i>RM Manaus</i>	<i>797.521</i>	<i>21.668</i>	<i>819.189</i>
Roraima	174.741	5.385	180.126
Pará	2.627.560	87.636	2.715.196
<i>RM Belém</i>	<i>743.758</i>	<i>9.918</i>	<i>753.676</i>
Amapá	244.211	19.996	264.207
<i>RM Macapá</i>	<i>181.770</i>	<i>13.510</i>	<i>195.280</i>
Tocantins	536.149	10.143	546.292
Nordeste	19.295.648	430.277	19.725.925
Maranhão	2.142.838	75.968	2.218.806
<i>RM Grande São Luís</i>	<i>469.732</i>	<i>7.395</i>	<i>477.127</i>
Piauí	1.029.818	54.356	1.084.174
<i>Ride Grande Teresina</i>	<i>381.747</i>	<i>8.968</i>	<i>390.715</i>
Ceará	3.085.082	9.683	3.094.765
<i>RM Fortaleza</i>	<i>1.339.298</i>	<i>786</i>	<i>1.340.084</i>
Rio Grande do Norte	1.197.781	25.894	1.223.675
<i>RM Natal</i>	<i>554.625</i>	<i>2.006</i>	<i>556.631</i>
Paraíba	1.355.043	55.027	1.410.070
<i>RM João Pessoa</i>	<i>452.156</i>	<i>11.333</i>	<i>463.489</i>
Pernambuco	3.295.871	19.389	3.315.260
<i>RM Recife</i>	<i>1.423.120</i>	<i>1.143</i>	<i>1.424.263</i>
Alagoas	1.091.970	34.990	1.126.960
<i>RM Maceió</i>	<i>437.768</i>	<i>3.300</i>	<i>441.068</i>
Sergipe	819.022	23.636	842.658
<i>RM Aracaju</i>	<i>343.478</i>	<i>2.645</i>	<i>346.123</i>
Bahia	5.278.222	131.334	5.409.556
<i>RM Salvador</i>	<i>1.496.492</i>	<i>19.836</i>	<i>1.516.328</i>
Sudeste	32.255.290	284.993	32.540.283

Especificação	PNADC Particulares permanentes ocupados (2022)	CADÚNICO Improvistos (2021)	TOTAL Domicílios particulares ocupados (2022)
Minas Gerais	7.632.003	146.303	7.778.306
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.953.714</i>	<i>6.102</i>	<i>1.959.816</i>
Espírito Santo	1.452.260	4.643	1.456.903
<i>RM Grande Vitória</i>	<i>729.821</i>	<i>602</i>	<i>730.423</i>
Rio de Janeiro	6.565.210	94.121	6.659.331
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>4.865.327</i>	<i>84.621</i>	<i>4.949.948</i>
São Paulo	16.605.817	39.926	16.645.743
<i>RM São Paulo</i>	<i>7.816.085</i>	<i>19.881</i>	<i>7.835.966</i>
Sul	11.124.406	67.483	11.191.889
Paraná	4.161.985	25.636	4.187.621
<i>RM Curitiba</i>	<i>1.328.113</i>	<i>5.762</i>	<i>1.333.875</i>
Santa Catarina	2.600.862	7.689	2.608.551
<i>RM Florianópolis</i>	<i>408.718</i>	<i>1.651</i>	<i>410.369</i>
Rio Grande do Sul	4.361.559	34.158	4.395.717
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>1.672.948</i>	<i>10.280</i>	<i>1.683.228</i>
Centro-Oeste	5.808.214	80.090	5.888.304
Mato Grosso do Sul	980.434	15.746	996.180
Mato Grosso	1.184.610	28.342	1.212.952
<i>RM Vale do Rio Cuiabá</i>	<i>309.249</i>	<i>14.999</i>	<i>324.248</i>
Goiás	2.571.000	33.734	2.604.734
<i>RM Goiânia</i>	<i>969.969</i>	<i>4.602</i>	<i>974.571</i>
Distrito Federal	1.072.170	2.268	1.074.438
Brasil	74.144.650	1.077.112	75.221.762
<i>Total das RM</i>	<i>28.675.408</i>	<i>826.104</i>	<i>29.501.512</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>45.469.242</i>	<i>251.008</i>	<i>45.720.250</i>

Fonte: Dados básicos: IBGE, 2023; CadÚnico, 2021.

Elaboração própria.